

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramento do Brazil.
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 15

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 19 DE JANEIRO DE 1906

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.851, que abre credito ao Ministerio da Fazenda.

Decreto n. 5.854, que approva as plantas e orçamentos de despeza com a construcção de dous trechos do caes fluctuante e da ponte também fluctuante no porto de Mandos.

Mensagens.

Ministerio da Marinha—Decretos de 17 do corrente.

Ministerio da Guerra—Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Portarias—Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal —Recebedoria do Rio de Janeiro— Inspectoria de Seguros— Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha—Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes, da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Associação Organizadora do Theatro Lyrico Brasileiro.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.851—DE 15 DE JANEIRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 130:000\$, supplementar á rubrica 12 do art. 19 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida no decreto legislativo n. 1.459, de 3 do corrente:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 130:000\$, supplementar á rubrica 12 do art. 19 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 5.854—DE 16 DE JANEIRO DE 1906

Approva as plantas e orçamentos da despeza com a construcção de dous trechos do caes fluctuante e da ponte também fluctuante, no porto de Mandos, no valor de 899:112\$239 para o caes e de 656:827\$651 para a ponte

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Companhia Mandos Harbour, limited*, cessionaria das obras de melhoramentos do porto de Mandos, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as plantas e orçamentos, que com este baixam, devidamente rubricados em 1903 e 1904 pela *Companhia Mandos Harbour, limited*, com a construcção de dous trechos do caes fluctuante e da ponte também fluctuante, de accordo com os planos e orçamentos anteriormente approvados, na importancia de 899:112\$239 para o caes e de 656:827\$651 para a ponte.

A importancia total de 1.555:939\$890, sujeita á redução estabelecida na clausula XVI do decreto n. 3.725, de 1 de agosto de 1900, será opportunamente levada á conta do capital da referida companhia.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 15:496\$994, para indemnizar o cofre de orphãos de igual quantia fraudulentamente retirada dos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 111, de 29 de dezembro proximo findo.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 3 — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1906.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito extraordinario de 15:496\$994 para indemnizar o cofre de orphãos de igual quantia fraudulentamente retirada dos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia.

Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito de 130:000\$, supplementar á rubrica 12 do art. 19 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 115, de 30 de dezembro proximo findo.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1906, 18º da Republica

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 4—Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1906.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito de 130:000\$, supplementar á rubrica 12 do art. 19 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904.

Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

Sr. Presidente do Senado Federal — Comunicando-vos ter sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 59:100\$415, ouro, supplementar ao n. 31 do art. 19 da lei numero 1.316, de 31 de dezembro de 1904, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem numero 103, de 29 de dezembro proximo findo.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 5 — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1906.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal —Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito de 59:100\$415, ouro, supplementar ao n. 31 do art. 19 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904.

Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 17 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de fragata Carlos Pereira Lima do commando do encouraçado *Florianópolis*;

O 1º tenente Oscar Alberto Lins de Azevedo do commando do aviso fluvial *Teffé*.

Foram nomeados os capitães de fragata Luiz de Azevedo Cadaval e Carlos Pereira Lima para commandarem, e o aviso escola *Benjamin Constant* e o encouraçado *Florianópolis*.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 17 do corrente :

Concedeu-se aposentadoria ao mandador da officina de machinistas do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Rufino José de Souza, visto contar mais de 35 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incurável que o torna incapaz para o exercicio do seu emprego, por se achar invalido;

Foi transferido para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, de accordo com o disposto na resolução de 1 de abril de 1871, o capitão do 36º batalhão de infantaria José Antonio Dourado, visto ter sido, em nova inspecção de saúde a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incurável que o torna incapaz para o serviço do mesmo exercito;

Foram reformados, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o maior Antonio Gonçalves Pereira, o capitão Antonio da Piedade Mattos, ambos da arma de infantaria, e o alferes de cavalaria José de Figueiredo Neves, os quaes attingiram á idade para a reforma compulsoria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de janeiro de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Decl'rou-se :

Ao director da Escola de Minas, em referencia ao officio n. 1.411, de 2 do corrente mez, que fica autorizado a mandar certificar a approvação dos estudantes de preparatorios Sylvio Vieira Braga e Candido Frade Junior nos exames, este de geographia e aquelle de inglez, e a fazer a devida rectificação nas actas, visto não constar desses documentos terem sido approvados os ditos estudantes, apesar de haver aquella directoria verificado que o foram, conforme as notas exaradas nas respectivas provas escriptas;

Ao bacharel Antonio Felemon Gonçalves Torres, delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano de S. José do Rio de Janeiro, haver este ministerio resolvido designar-o para, no impedimento do delegado fiscal junto ao Collegio Abilio, assignar o diploma de bacharel por este estabelecimento, pertencente a João de Paiva Azevedo, desde que tenham sido observadas as disposições regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade de Medicina e Pharmacia de Porto Alegre, attendendo ao que requeru o alumno do 2º anno do curso de odontologia do mesmo estabelecimento Braz Cavalcanti Teixeira, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que preste, na 2ª epoca, os exames daquelle anno, nos quaes foi reprovado na 1ª;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Cuyabano haver este ministerio resolvido permittir que João Lopes Carneiro Fontoura e Nestor Tavares prestem exame de madureza, de accordo com o disposto em o n. VI do art. 382 do Código de Ensino em vigor;

Ao commissario fiscal de exames preparatorios no Estado do Espirito Santo, em resposta ao telegramma de 4 do corrente mez, que, de accordo com a lei n. 1.307, de 23 de dezembro de 1904, só podem ser admittidos a exame estudantes já approvados, pelo menos, em um preparatorio, anteriormente á mesma lei, bem assim que o Código de Ensino sómente trata dos exames de madureza, que devem ser prestados nos institutos equiparados de ensino secundario e fiscalizados pelos delegados do Governo junto aos mesmos institutos.

Requerimentos despachados

Adalberto Pereira Camara e outros, alumnos do Gymnasio do Rio Grande do Sul, pedindo se lhes conceda permissão afim de concluir os exames que lhe faltam para a matricula nos cursos de pharmacia e odontologia.—Indeferido, á vista do disposto na lei n. 1.307, de 23 de dezembro de 1904.

Sebastião Mario Ribeiro, pedindo sejam considerados, para a matricula no curso juridico, os exames finais de geographia e arithmetica que prestou em 1899, na passagem do 3º para o 4º anno do Instituto Nacional de Humanidades.—Deferido.

Dia 15

Accusou-se recebido o officio do governador do Estado de Santa Catharina, de 2 de janeiro corrente, e agradeceu-se a remessa de um exemplar, impresso, da collecção de leis do mesmo Estado, promulgadas no anno proximo findo.

Requerimentos despachados

Bellarmino Martins de Menezes.—O requerimento foi remettido ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1903.

Cicero C. Machado.—O requerimento foi remettido ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.534, de 22 de janeiro de 1900.

Virzilio Cavalcanti Machado.—O requerimento foi remettido ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.534, de 22 de janeiro de 1900.

Hercules Maran, solicitando naturalização.—O requerimento, documentado, foi remettido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, com o officio da presente data, para os fins de que trata o art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Expediente de 16 de janeiro de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 111\$500, despesas miudas effectuadas em dezembro findo pelo administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção;

De 58:799\$900, fornecimentos á força policial, em dezembro findo;

De 163\$500, objectos de expediente fornecidos no dito mez ao Tribunal do Jury;

De 154\$838, gratificação que compete aos Drs. Oswaldo Gonçalves Cruz e João Pedroso Barreto de Albuquerque, director e secretario da Directoria Geral de Saude Publica, que se achavam inspeccionando os portos da Republica;

De 810\$400, fornecimentos feitos, em novembro ultimo, á Escola Nacional de Bellas Artes;

De 4:147\$786, fornecimentos feitos, em novembro e dezembro findos, á Escola Polytechnica;

De 166\$, objectos de expediente fornecidos, em dezembro findo, ao Archivo Publico Nacional;

De 95\$200, despesas miudas effectuadas em novembro e dezembro findos pelo almoxarife do Hospital de S. Sebastião;

De 3:273\$300, fornecimentos feitos para alimentação da luz electrica da Casa de Detenção;

De 7:684\$459, fornecimentos feitos, em novembro e dezembro findos, ao Lazareto da Ilha Grande, estação da Visita do porto e Hospital de S. Sebastião.

— Requisitou-se mais ao dito ministerio :

A restituição da caução depositada no Thesouro Federal pela Companhia Centros Pastoris do Brazil;

O adeantamento de 4:108\$710 ao agente interino do Instituto Nacional dos Surdos-Mudos, para pagamento do pessoal

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao Ministro do Interior a partida do director geral e secretario desta repartição, em viagem de inspecção aos portos do sul, e bem assim as substituições seguintes: director geral Dr. Pacheco Leão, secretario Olympio de Niemeyer, e os demais funcionarios de accordo com o art. 6º do regulamento desta repartição.

—Solicitaram-se providencias do director geral da Repartição Geral dos Telegraphos para que sejam franqueadas as repartições telegraphicas dos Estados do sul ao director geral e secretario desta repartição, em viagem de inspecção aos portos desses mesmos Estados.

Dia 17

Accusou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o recebimento do seu officio n. 103, de hontem datado.

—Restituiu-se ao director geral de Contabilidade deste ministerio a conta, na importancia de 566\$500, proveniente de publicações feitas no jornal *A União*, durante o mez de novembro do anno findo.

— Solicitaram-se providencias do director geral de Contabilidade deste ministerio, para que seja dada quitação ao 3º official da secretaria desta directoria geral Antonio de Souza Lima, da quantia de 2:000\$, que recebeu no Thesouro Federal para occorrer ao pagamento das despesas feitas pelas delegacias de saúde; e bem assim para que seja entregue ao Sr. Olympio de Niemeyer, chefe de secção desta repartição, a quantia de 6:000\$, para attender ás despesas do prompto pagamento das delegacias de saúde.

— Remetteram-se :

Ao mesmo director geral os documentos provando haver o secretario desta directoria geral recolhido aos cofres do Thesouro Federal a quantia de 10\$, de multas impostas aos Srs. José Jacintho de Lima e José Bento Passos Domingues, e bem assim a relação de contas, na importancia de 2:231\$364, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, no mez de dezembro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo de exame de invalidez a que foi submettido Pedro Thomaz de Aquino;

Ao director da Bibliotheca Nacional idem de Amelio Lopes de Souza.

Requerimentos despachados

Dia 16 de janeiro de 1906

- Antonio Ferreira da Fonseca (5º districto). — Não pôde ser attendido.
- Manoel José Ribeiro Novaes (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.
- Antonio José da Costa Barros (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.
- Maria da Silva Damião (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.
- José Rodrigues Teixeira (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.
- Antonio Pinto de Almeida (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.
- Francisco Esteves (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Dia 17

- J. L. Silva Coelho (7º districto). — Indeferido.
- Francisco de Souza Bittencourt (7º districto). — Como requer.
- Dr. Miguel Pinto Sayão Pereira de Sampaio (7º districto). — Fica adiada a impermeabilização do porão até que a autoridade sanitaria a julgue indispensavel.
- José Victorino de Bittencourt (6º districto). — Indeferido.
- João José Alves de Sá (6º districto). — Indeferido.
- Maria Elisa Palhares Corrêa (7º districto). — Deferido.
- Raymundo Pinto Seidl (7º districto). — Deferido, de accôrdo com a informação.
- Maria José da Silva (7º districto). — Deferido, de accôrdo com a informação.
- José Francisco de Souza Porto (7º districto). — Deferido, de accôrdo com a informação.
- Domingos Esteves Soares (7º districto). — Concedo 30 dias.
- José de Bruno Avila (6º districto). — Concedo 30 dias.
- Cesar & Sucena (2º districto). — Deferido.
- Luiz de Araujo Rebello (2º districto). — Deferido.
- Adriano Pereira Soares (1º districto). — Deferido.
- Manoel Antonio da Silva (7º districto). — Concedo 60 dias.
- Clara Salcedo de Menezes (6º districto). — Concedo 30 dias.
- Pedro Mendes Limoeiro (2º districto). — Deferido.
- João de Souza Martins (6º districto). — Deferido.
- Oliveira & Ribeiro (6º districto). — Deferido.
- Antonio Teixeira de Amorim Novaes (6º districto). — Reduzo ao minimo.
- Christiano Francisco Pimentel (7º districto). — Certifique-se.
- Antonio Gustavo Cardoso (6º districto). — Concedo 30 dias.
- José Pereira Cotta Luiz (6º districto). — Concedo 30 dias, improrogaveis.
- Francisco Peixoto Coelho (6º districto). — Concedo 30 dias.
- João Pereira Felipe (2º districto). — Fica suspensa a ordem de fechamento, até que se

effectue a vistoria sanitaria, em breve prazo.

Antonio R. Carvalho de Brito (7º districto). — Deferido, quanto ás paredes do tanque; quanto, porém, ao restante, que pede, não pôde ser attendido.

D. Maria Benedicta de Barros Braga (6º districto). — Deferido, de accôrdo com a informação.

Sociedade Juvenil Dezesete de Março (6º districto). — Compete ao proprietario do predio requerer.

Antonio Valentim do Nascimento (6º districto). — Concedo 15 dias para iniciar os melhoramentos necessarios.

Ernesto de Faria (7º districto). — Deferido, ficando adiada, para occasião opportuna, a juizo da autoridade sanitaria, a cimentação do porão.

Francisco Silveira Borges (6º districto). — Desocupe o predio para ser attendido.

Manoel Antonio das Neves. — Concedo 30 dias, improrogaveis, para iniciar os melhoramentos necessarios.

José Rodrigues Villa Bella e Silva (6º districto). — Releva a multa.

Francisco de Carvalho Junior (2º districto). — Indeferido, de accôrdo com a informação.

José Francisco dos Santos Seveza (6º districto). — Concedo 30 dias para o inicio dos melhoramentos, dos quaes fica dispensada a impermeabilização do solo, até que a autoridade sanitaria a julgue necessaria e urgente.

José de Pinto Coelho (7º districto). — Releva a multa; ficando o infractor, porém, obrigado a cumprir o resto dos melhoramentos, no prazo de 30 dias.

Antonio R. Carvalho de Brito (7º districto). — Deferido; ficando adiada a providencia para quando, a juizo da autoridade sanitaria, se tornar indispensavel.

Antonio Gonçalves Moreira (7º districto). — Deferido, sendo que, finda a prorrogação, as obras deverão estar promptas.

Henriqueta O' Reilly de Mello (7º districto). — Releva a multa e concedo 30 dias para ultimar os concertos da intimação.

Caetano Fernandes (7º districto). — Releva a primeira multa e mantenho a segunda.

Benedicto de Mattos Freitas (7º districto). — Concedo 90 dias, em prorrogação e de accôrdo com a informação.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por actos de 18 do corrente:

Foram exonerados:

Do cargo de 3º supplente do delegado da 19ª circumscripção o cidadão Manoel Pereira Rebello Braga, e nomeado para substitui-lo Adalberto Ferreira Leite;

O capitão Manoel Gonçalves dos Santos do cargo de 3º supplente do delegado da 13ª circumscripção;

Vicente Gomes Machado do cargo de inspector seccional da 5ª circumscripção urbana, e nomeado para substitui-lo Joaquim Mariano de Azevedo.

Foram transferidos os inspectores seccionaes Fausto Pedreira Machado, da 17ª circumscripção para a 18ª, e, desta para aquella, Alberto Torres Quintanilha.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 3 — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1906.

Tendo apparecido duvidas sobre o modo de executar a disposição contida na circular n. 42, de 31 de outubro ultimo, declaro aos Srs. chefes das Repartições de Fazenda, de accôrdo com o que representou a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, que aquella circular só se refere aos pedidos de credito para restituição de impostos ou direitos cobrados a maior em exercicios já encerrados; que esses pedidos deverão ser encaminhados directamente á Directoria das Rendas Publicas, si esta não tiver sido ouvida a respeito, e á Directoria de Contabilidade, si o processo já tiver transitado por aquella directoria e houver sido reconhecido o direito á restituição reclamada. — Leopoldo de Bulhões.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de janeiro de 1906

Sr. Ministro da Industria Viação e Obras Publicas:

N. 16 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Tribunal de Contas, tendo sido ouvido a respeito da abertura do credito de 95:921\$287, destinado ao pagamento ao Estado de Minas Geraes da divida de igual importancia, de que trataes em aviso n. 3.359, de 28 de outubro do anno proximo passado, declarou, por officio do seu presidente, n. 828, de 30 de dezembro do mesmo anno, não poder ser aberto o alludido credito, visto não estar comprovada a mencionada divida, nem achar-se reconhecida pela autoridade competente.

N. 17 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 815, de 28 de dezembro ultimo, julgou, em sessão de 22, idonea o sufficiente a fiança, no valor de 4:000\$, em apolices da divida publica, prestada por João Augusto Ferreira da Costa para garantia de sua responsabilidade e de seu ajudante no lugar de fiel do Deposito Central da Inspeção Geral das Obras Publicas, e em substituição da que anteriormente havia prestado Antonio Oscar da Motta.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 5 — Tendo este ministerio, por despacho de 8 do corrente, resolvido approvar a concessão, por aforamento, do dominio util dos terrenos de marinhãs situados á rua Coronel Pedro Alves n. 3, feita a João Carlos Vieira Ferraz, incluso vos remetto o processo respectivo, transmittido com o vosso officio n. 519, de 12 de dezembro ultimo, com excepção, porém, de uma das plantas, que fica archivada na secção competente do Thesouro Federal.

— Srs. N. M. Rothschild & Sons:

N. 1 — Confirmo o seguinte telegramma expedido em 13 do corrente:

« Attendendo requisição feita Ministra Viação aviso 62, de 11 corrente, queiram pagar C. H. Walker Company, limited, trinta mil trezentas e quarenta e seis libras, dez shillings, tres pence por trabalhos executados dezembro ultimo, »

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de janeiro de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 33—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 221, de 15 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. XIV, alinea 12, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro ultimo, do material constante da inclusa relação, importado pela mesma prefeitura com destino ás obras do edificio do theatro municipal.

N. 34—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição contida no officio da Prefeitura do Districto Federal, n. 14, de 12 do corrente, resolveu, por acto de 15, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º da vigente lei orçamentaria, de 2.160 pães de asphalto preparado para calçamento, importados de Marselha no vapor *Nivernais*.

N. 35—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 13, de 12 do corrente, resolveu, por acto de 15, autorizar-vos a permitir o despacho, livre de direitos de consumo, de accordo com o art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de seis volumes, marca EF, ns. 1 a 6, pesando bruto 2.320, no valor de 2.800\$, contendo uma caldeira e accessórios para preparar asphalto, embarcados no vapor *Caravellas*, com destino aos trabalhos da mesma prefeitura.

N. 36—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 2.438, de 30 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da alinea 12 do n. XIV do art. 2º da vigente lei orçamentaria, de 11 caixas marca PDF, ns. 46.825/34, 46.995 e cinco barris ns. 2.851/55, contendo material para installação electrica e importados pela referida prefeitura no vapor *San Nicolas*.

N. 37—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, á vista do que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 35, de 9 do corrente, resolveu, por acto de 15, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do n. XIV, alinea 12, do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro proximo findo, de 10 volumes contendo uma machina *Travail Bascule*, constante dos inclusos conhecimento e factura consular, importada do Havre pelo vapor *Francez Caravellas* e destinada ao saneamento desta capital.

N. 38—Attendendo o Sr. Ministro, á vista do que solicitou A. Thun, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 35 do art. 2º, combinado com o art. 5º, parte final, das Disposições Preliminares da Tarifa, do material constante da relação junta e importado de Antuerpia com destino aos trabalhos da mina de ouro denominada Mineração da Passagem de Ouro Branco; o que vos communico para os devidos fins.

N. 39—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Companhia Novo Lloyd Brasileiro, resolveu, por acto de 17 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos

de consumo e expediente, nos termos do decreto n. 4.311, de 6 de janeiro de 1902, dos objectos constantes da inclusa relação e que a requerente pretende importar no corrente anno para o consumo de seus vapores; devendo, porém, ser excluidos da concessão os artigos assignalados com a palavra — não — a tinta vermelha e os não especificados, até que a mesma companhia cumpra o disposto no n. 1 do art. 432 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 7—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente, resolveu deferir o pedido feito por Julio de Araujo Rodrigues no requerimento enviado com o vosso officio n. 50, de 28 de dezembro do anno proximo findo, no sentido de lhe ser paga a quantia de 317\$589, que deixou de receber como inspector fiscal dos impostos de consumo no periodo de 15 a 22 de agosto daquella anno.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 19—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 de outubro ultimo, remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança em dinheiro no valor de 360\$, prestada por Jeronymo Ferreira Alves em garantia da responsabilidade de José Roque Monteiro e seus prepostos no lugar de agente do Correio de Itaipava, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 13—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 23 de dezembro proximo findo, nomeando 3º escripturario dessa delegacia o 4º escripturario da mesma repartição Ulysses Octacilio Cajazeira e 2º escripturario da Alfandega desse Estado o 3º escripturario da mesma delegacia José Lazaro Ramos Costa.

N. 14—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa Capital no officio enviado com o dessa delegacia, n. 202, de 2 de dezembro do anno proximo findo, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar-vos a permitir o despacho, livre de direitos, mediante o pagamento da taxa de expediente de 10 %, nos termos do art. 2º, n. XIV, alinea 12, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação e que a referida intendencia pretende importar do estrangeiro com destino ao saneamento dessa mesma cidade.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 9—Confirmando o meu telegramma de 16 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que em deferimento ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas na petição transmittida com o vosso officio n. 1, de 2 do mesmo mez, resolveu o Sr. Ministro, por acto daquella data, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula II, n. 3, do decreto n. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, do material constante da inclusa relação, importado com destino ao serviço da requerente.

— Sr. inspector da Alfandega do Corumbá:

N. 2—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 11, resolveu approvar o acto de que destes conta em telegramma de 8 do corrente e pelo qual cedestes ao commando do 7º districto militar a lancha dessa alfandega, afim de

conduzir generos alimenticios para a guarnição militar do Forte de Coimbra.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 7—Em additamento á ordem desta directoria, n. 235, de 17 de outubro ultimo, junto vos envio a relação do material importado pela *South American Cable Company, limited*, e á qual se refere a mesma ordem.

N. 8—Remettendo-vos os inclusos processos referentes aos recursos de J. Domingues & Marcilio, Fonseca Nunes & Comp. e José Durand sobre infracções do regulamento dos impostos de consumo e que foram encaminhados ao Thesouro com os officios do inspector da Alfandega desse Estado, ns. 82, de 27 de novembro, 97 e 98, de 26 de dezembro do anno proximo findo, communico-vos, para os devidos effeitos, haver o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 13 do corrente, recomendar-vos deis cumprimento, em relação a cada um dos mesmos processos, ao disposto no art. 12 da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, para cuja falta de observancia por parte dessa delegacia manda chamar a vossa attenção.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 1—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 30 de dezembro proximo findo, nomeando o 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco Manoel Florencio de Moraes Pires para o lugar de inspector, em commissão, da Alfandega da Parnahyba.

Requerimento despachado

Dia 18 de janeiro de 1905

Carolina Torres Struck, pedindo entrega dos titulos de pensão do montepio civil da justiça.—Entregue-se mediante recibo.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 16 de janeiro de 1905

Pelo Sr. director:

Manoel Francisco da Silva Rocha, pedindo supprimento de licença para vender um terreno.—Apresente os documentos alludidos na informação da Zeladoria.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Armando de Carvalho, Armando Pereira, Francisco Luiz de Freitas, Antonio Martins de Souza, Dr. Alfredo de Almeida Russell, e Salgado C. Reis.—Transfira-se.

Silva Costa & Comp.—Dê-se a baixa.

José de Freitas Teixeira.—Pago o imposto em debito, dê-se a baixa requerida.

José Antonio de Araujo.—Idem.

Cardoso & Irmão.—Dê-se a baixa requerida.

Emilio do Barros Vanderley.—Pago o imposto em debito.

Barão de Itacurussá.—Esta repartição não dá baixa em hydrometros.

Antonio José Dias de Castro.—Deferido.
José Joaquim Dias & Comp.—Indeferido.
Manoel Pereira Soares. — Satisfaça a exigência da Sub-Directoria.

José Gaspar da Rocha Junior. — Archivado.

O mesmo.—Junte o conhecimento.

Pereira Gomes & Comp. — Exonere-se do pagamento do corrente exercício.

João Francisco de Paula. — Exonere-se do lançamento do corrente exercício.

Arsenio de Niemeyer.—Prove o allegado.

José Labanca.—Exonere-se do pagamento do corrente exercício.

Viuva Jayme Paradeda. — Dê-se a baixa.

A. L. de Souza Teixeira.—Deferido.

Ignacio dos Santos Araujo. — Satisfaça a exigência.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 18 de janeiro de 1906

The London Assurance Corporation.— Selados convenientemente os documentos de fls. 16 a 18, voltem.

CASA DA MOEDA

MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DO NICKEL DO ANTIGO CUNHO, VERIFICADO NA THESSOURARIA DA CASA DA MOEDA, DURANTE O PERIODO DE 1902 A 1905

Exercícios	Procedencia	Importancia	Total dos exercicios
1902	Recebido de diversas delegacias.....		34:397\$000
1903	Recebido de diversas delegacias.....	75:731\$050	94:731\$050
»	Idem da thessouraria geral do Thesouro.....	19:000\$000	
1904	Recebido de diversas delegacias.....	124:287\$050	303:087\$950
»	Idem da thessouraria geral do Thesouro.....	71:400\$000	
»	Troco proveniente do nickel do novo cunho....	110:400\$000	
1905	Recebido de diversas delegacias.....	214:733\$800	519:833\$800
»	Idem da thessouraria geral do Thesouro.....	10:400\$000	
»	Troco proveniente do nickel do novo cunho....	294:700\$000	
			955:049\$800

Casa da Moeda, 17 de janeiro de 1906.— J. do Amaral Fontoura, 2º escripturario.— Visto: R. Lago.

MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DO NICKEL DO NOVO CUNHO VERIFICADO NA THESSOURARIA DA CASA DA MOEDA, DURANTE O PERIODO DE 1901 A 1905

Exercício	Destino	Moedas de 100 réis	Moedas de 200 réis	Moedas de 400 réis	Somma	Total do exercício
1901	Remettido a diversas delegacias		1.026:000\$000		1.026:000\$000	1.074:400\$000
»	Idem á thessouraria geral do Thesouro...	19:600\$000	28:800\$000		48:400\$000	
1902	Remettido a diversas delegacias.....	360:800\$000	878:400\$000	600:000\$000	1.839:200\$000	2.009:502\$500
»	Idem á thessouraria geral do Thesouro...	14:000\$000	18:000\$000	48:000\$000	80:000\$000	
»	Idem á Alfandega do Rio de Janeiro.....		7:200\$000		7:200\$000	
»	Troco proveniente do papel-moeda.....	55:735\$000	44:784\$200	72:582\$400	173:102\$500	
1903	Remettido a diversas delegacias.....	173:600\$000	147:600\$000	288:000\$000	609:200\$000	836:508\$200
»	Idem á Alfandega da Parahyba.....	11:200\$000	14:400\$000	19:200\$000	44:800\$000	
»	Troco proveniente do papel-moeda.....	41:244\$500	49:631\$000	91:668\$400	182:544\$900	
»	Importancia paga a particulares para perfazer a cunhagem de moedas.....	\$700	2\$000		2\$700	
»						
1904	Remettido a diversas delegacias.....	64:400\$000	144:000\$000	211:200\$000	419:600\$000	699:420\$300
»	Troco proveniente do papel-moeda.....	38:237\$500	38:473\$000	92:712\$000	169:423\$500	
»	Idem idem do nickel do antigo cunho....	2:800\$000	650\$000	106:950\$000	110:400\$000	
»	Importancia paga a particulares para perfazer a cunhagem de moedas.....	\$200	6\$600		6\$800	
1905	Remettido a diversas delegacias.....	224:000\$000	198:000\$000	297:600\$000	719:600\$000	1.156:051\$200
»	Troco proveniente do papel-moeda.....	37:650\$000	26:900\$000	77:200\$000	141:750\$000	
»	Idem idem do nickel do antigo cunho....	4:700\$000	3:600\$000	286:400\$000	294:700\$000	
»	Importancia paga a particulares para perfazer a cunhagem de moedas.....	\$800	\$400		1\$200	
		1.047:900\$600	2.626:497\$800	2.191:512\$800	—	5.865:980\$200

Casa da Moeda, 17 de janeiro de 1906.— J. do Amaral Fontoura, 2º escripturario.— Visto: R. Lago.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 16 de janeiro de 1906

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal seja paga, á conta das competentes rubricas do orçamento de 1905, a quantia de 45:350\$320, proveniente de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada, nos mezes de agosto e de setembro do anno passado (aviso n. 55);

A' conta das respectivas rubricas do orçamento de 1905, seja paga, no Thesouro Federal, a quantia de 10:549\$860, proveniente de diversos fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal de Marinha desta Capital, nos mezes de outubro e novembro do anno proximo findo (aviso n. 62).

—Ao Tribunal de Contas, declarando, em resposta do officio n. 83, de 27 de setembro ultimo, no qual tratou da classificação da despesa de 246\$ em que importa uma conta de Placido Teixeira & Comp., remetida a esse tribunal pelo aviso n. 585, de 11 do referido mez, e pediu informações sobre si alem dos artigos mencionados na relação de 30 de março de 1885, approvada pelo aviso de 7 de abril seguinte, existiam outros que devam ser classificados em—Munições navaes—que a relação approvada pelo aviso de 7 de abril não foi alterada até esta data e que a supramencionada despesa de 246\$, proveniente do fornecimento de barro e areia, cuja classificação já foi impugnada por esse tribunal, não pertence, nem á verba 22—Munições navaes—nem á verba 24—Obras—porquanto deve o fornecimento ser levado á conta da verba—Material de Construção Naval—visto que a areia e o barro destinaram-se aos misteres proprios das officinas do Arsenal de Marinha desta Capital. Esses misteres podem ser de duas naturezas diversas:—ou concertos e conservação das machinas,—ou produção de trabalho industrial. Na hypothese de produção de trabalho industrial é intuitivo que a materia prima e material de construção naval; e na hypothese de concertos e conservação das machinas, a classificação não pôde ser em outra verba senão a 23ª do orçamento, á vista dos dizeres da alludida nomenclatura:—material para concerto de machinas, caldeiras, portas de diques, cabreás etc. Os artigos em questão só pertenceriam á verba 24—Obras—si se tivessem destinado aos edificios em si mesmos, como, por exemplo, a construção ou concerto de qualquer parede ou compartimento das officinas, o que não aconteceu, pois o material foi applicado em obras de alvenaria que constituíam peças accessorias das machinas, e por isso mesmo imprescindiveis para o seu funcionamento (aviso n. 56).

—A' Contadoria da Marinha:

Declarando ter approvado o termo de despesa lavrado a bordo do vapor *Lima Duarte* para isentar o commissario de 5ª classe, guarda-marinha Octavio Brasileiro Cadaval da responsabilidade de diversos artigos inutilizados encontrados por ocasião do inventario procedido a bordo do mesmo vapor (aviso n. 57).—Communicou-se á capitania do porto do Rio Grande do Sul (aviso n. 58); Communicando ter deferido o requerimento em que a firma Laport Irmãos & Comp., sucessora de Laport, Langgaard & Comp., pede transferencia dos contractos celebrados durante o anno de 1905, para o fornecimento de diversos artigos a este Ministerio (aviso n. 59).

—Ao capitão-tenente Tito Alves Pinto, declarando que, á vista da informação prestada pela Repartição da Carta Maritima, de só possuir um exemplar de cada um dos instrumentos que pediu para a comissão hydrographica no Alto Juruá, e esses mesmos acharem-se em serviço, não pôde ser attendido o seu pedido (officio n. 61).

Dia 17

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que seja paga, no Thesouro Federal, á conta das competentes rubricas do orçamento de 1905, a quantia de 41:166\$217, proveniente do fornecimento de varios artigos feito ao Commissario Geral da Armada, nos mezes de julho a dezembro do anno passado (aviso n. 63).

—A' Contadoria da Marinha:

Mandando enviar ao Quartel General da Marinha cópia dos contractos celebrados por este ministerio para os fornecimentos de pão e carne verde, afim de que as autoridades de marinha dependentes daquella repartição saibam como devam providenciar de prompto, em caso de recusa desses artigos (aviso n. 64);

Declarando ter approvado o termo de despesa lavrado a bordo do aviso *Camocim* para isentar o commissario de 4ª classe, 2º tenente João Tavares da responsabilidade de diversos objectos inutilizados em serviço e não incluídos no inventario a que se procedeu a bordo do mesmo navio, por occasião de ser substituído o mesmo commissario (aviso n. 65).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 66).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 15 de janeiro de 1906

A' Contadoria, declarando que é deferido o requerimento em que Eliseu Guilherme da Silva, pai do guarda marinha confirmado Archimedes Luz e Silva, pede permissão para completar a joia do montepio afim de que suas filhas solteiras DD. Irene da Luz e Silva e Rachel da Luz e Silva, irmãs daquelle official, tenham direito á percepção do mesmo montepio (aviso n. 62).

—Ao Quartel General, mandando providenciar, pelo telegrapho, para que seja submettido á inspecção de saúde, no Estado do Amazonas, o 2º tenente Oscar de Mello (aviso n. 67).

Dia 17

Ao Quartel General:

Declarando que, para ser attendido o guardião do corpo de officiaes inferiores da armada que pediu ser nomeado fiel de 2ª classe, deve o mesmo satisfazer as exigencias regulamentares (officio n. 71);

Mandando submeter á inspecção de saúde o patrão das embarcações miulas do Arsenal de Marinha desta capital José Alves da Fonseca, que requereu inclusão no Asylo, devendo o respectivo termo ser enviado á Secretaria de Estado (aviso n. 72).—Communicou-se ao arsenal (officio n. 73).

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, accusando o recebimento do aviso de 30 de dezembro ultimo e agradecendo a comunicação feita, a pedido da Legação Britanica, de ter sido riscado da lista dos portos de salva o porto de Tricomale (aviso n. 78).

Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro de 1906

Leandro Martins & Comp.—Os supplicantes declaram o fim para que pedem a certidão.

Edmundo Machado.—Selle a petição.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 17 do corrente, concedeu-se licença ao alferes reformado do exercito Aristides Napoleão de Carvalho para residir no Estado de Sergipe.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 17 do mez corrente, foi concedida ao Dr. Redomark Symphronio de Albuquerque, brasileiro, medico, e a José Polloio, italiano, engenheiro, ambos residentes nesta cidade, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, sobre a propriedade da sua invenção de « um producto chimico, incolor e inodoro, desinfectante, antiseptico, antiputrido e desodorante denominado *Desinfectante Magistral*. »

Expediente de 17 de janeiro de 1906

Declarou-se á Directoria Geral dos Correios ter o Sr. Ministro resolvido que essa directoria se sirva dizer o que pensa sobre as elevações de vencimentos a que se refere o officio da Camara dos Deputados n. 177, de 23 de agosto do anno proximo findo.

—Remetteu-se:

A' Directoria Geral dos Correios o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, para que informe si o funcionamento das estações da Fortaleza de Santa Cruz e na Ponta de Castelhanos permite satisfazer o pedido da Legação Britanica, de que já se occupou essa directoria;

Ao superintendente da Estrada de Ferro Minas e Rio a conta de 61\$700, de passagens que essa estrada concedeu por conta deste ministerio, afim de serem desdobradas em outras, visto achar-se incluída a despesa de 39\$300, que não pôde ser englobada na subconsignação « Transporte de imigrantes » da verba 6ª do orçamento respectivo.

Dia 18

Requisitou-se da Directoria Geral dos Telegraphos informar sobre a transferencia da adjunta da estação de Bezerros para a do Recife e a de um dos adjuntos solteiros desta para aquella estação.

—Remetteram-se á Directoria Geral de Estatística os mappas estatísticos sobre o movimento de imigrantes embarcados pela administração da hospedaria da Ilha das Flores para diversos Estados de dos desembarcados de bordo para esta capital durante o mez de dezembro proximo findo.

EXAME PRÉVIO

Barbosa & Comp., pedindo privilegio para sua invenção de um tonico extrahido do melão de São Caetano denominado — Tonico Jasmim, destinado á lavagem de objectos de uso domestico, das mãos, rosto, cabellos, etc.—Compareçam nesta Secretaria de Estado no dia 22 do corrente á 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 18 de janeiro de 1906

Foram restituídos, com as precisas informações, á Prefeitura do Districto Federal, os processos de aforamento dos terrenos accrescidos de marinhas dos predios á rua Santo Christo ns. 94, 96 e 98, requerido por herdeiros de José Antonio de Macedo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—1ª Secção—N. 3—Rio de Janeiro de 1906.

Em officio de 30 de dezembro ultimo, a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil solicitou deste ministerio a expedição de providencias no sentido de serem judicialmente desapropriados nesse Estado, por utilidade publica, os terrenos necessarios a 1ª secção do prolongamento da referida estrada de ferro, além de Curvello, a saber:

Na freguezia do Morro da Graça, districto do Pilar, municipio de Curvello, os terrenos denominados «Capão da Cinza»; na freguezia do Morro da Graça, dos mesmos districto e municipio, alguns terrenos da fazenda do «Capão do Rocha», e outros situados na freguezia e districto do «Papagaio», também do Curvello.

Junto vos envio, para os fins expressos no art. 16 do decreto n. 4.950, de 9 de setembro de 1903, com as plantas dos terrenos a serem desapropriados, cópias tanto do decreto n. 5.838, de 9 do corrente mez, approvando as ditas plantas, como do de n. 5.297, de 30 de agosto de 1904, a que aquelle se refere. A directoria da mesma estrada vos ministrará quaesquer informações que porventura carecerdes sobre o assumpto.

Saude e fraternidade.—*Lauro Severiano Müller*.—Sr. procurador seccional da Republica no Estado de Minas Geraes.—Communicou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—2ª secção—N. 14—Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1906.

Sr. governador do Estado do Amazonas—Reclamando a *Companhia Mandos Harbour, Limited*, cessionaria das obras de melhoramentos do porto da capital desse Estado, nos termos do decreto n. 3.725, de 1 de agosto de 1900, contra a lei n. 411, de 1 de junho do anno proximo findo, da Intendencia Municipal dessa cidade, que autorizou o respectivo superintendente a abrir o necessario credito para proceder á desapropriação da Serraria Sá e do terreno correspondente, necessarios ao estabelecimento do cae, no littoral, para o fim de construir um trapiche destinado a desembarque e armazenagem de inflammaveis, cabe-me solicitar a vossa intervenção perante a mesma intendencia no sentido de obstar o cumprimento daquelle acto municipal, que contravem ás disposições das leis federaes em vigor, com offensa ainda dos direitos da mencionada companhia que, cumprindo o contracto celebrado com o Governo da União, realiza um melhoramento publico, de reaes vantagens para o commercio desse Estado.

Saude e fraternidade.—*Lauro Severiano Müller*.

Requerimentos despachados

Dia 18 de janeiro de 1906

Meirelles, Zamith & Comp., procuradores do Barão do Paraná, pedindo autorização para collocar um portão na travessa do Silva, conforme foi intimado pela P. e C. da Prefeitura Municipal.—Cumprindo as posturas municipales, convém que o requerente de xe entrada e saída francas para o serviço do abastecimento de agua e que portão destinado a manter a seriação existente seja collocado fóra do logar onde passa o encanamento, devendo ser fornecido ao engenheiro do districto quatro chaves para ser aberto ou fechado o portão, quando for conveniente.

Companhia Estrada de Ferro da Victoria a Minas, pedindo ser autorizada a depositar a somma de 3.000:000\$ para ser empregada no corrente anno.—Deferida.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 18 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 4.163, de 30 de dezembro, pagamento de 1:005\$, a diversos, de aluguel de predios para escriptorios e depositos dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro ultimo;

N. 4.150, da mesma data, idem da quantia de 5:505\$234, a diversos, de fornecimentos effectuados, em novembro ultimo, para a locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 4.160, da mesma data, idem da quantia de 810\$212, á *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, de transporte e descarga do material destinado ao serviço da revisão da rede de distribuição, relativa ao mez de dezembro ultimo;

N. 4.162, da mesma data, idem da quantia de 606\$290, a Luiz Macedo, de fornecimentos em novembro ultimo, para serviço de visitas domiciliarias, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 4.161, da mesma data, idem de 1:872\$, á *Companhia Federal de Fundação*, de fornecimentos, em outubro ultimo, para trabalhos extraordinarios de aguas pluvias, a cargo da mesma inspeção;

N. 4.158, da mesma data, idem de 1:092\$568, a diversos, idem, em novembro ultimo, para o serviço da conservação das florestas, a cargo da mesma inspeção;

N. 4.164, da mesma data, idem de 421\$200, a Maia, Irmão & Comp., idem, idem, para trabalhos imprevistos, a cargo da mesma inspeção;

N. 4.166, da mesma data, idem de 160\$, a José da Silva & Comp., idem, idem, para a conservação do reservatorio;

N. 4.165, da mesma data, idem de 135\$, a Henrique Röhe, de concerto effectuado, em novembro ultimo, em proveito dos trabalhos extraordinarios e imprevistos de aguas pluvias;

N. 4.168, da mesma data, idem de 230\$, a diversos, de aluguel de casas á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em novembro ultimo;

N. 4.167, da mesma data, idem de 483\$945, a diversos, de fornecimentos á mesma estrada, em novembro ultimo.

N. 3.176, de 16 de outubro de 1905, idem de 8:000\$ a Rufino Baptista Torres e sua mulher da aquisição feita pela Fazenda Nacional, de terrenos, pedreira e tres casinhas no nucleo colonial de Sabaúna, Estado de S. Paulo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 42, de 3 do corrente, pagamento de 64\$100, á empresa do jornal *O Seculo*, de Macahé, de publicações feitas no mesmo jornal e referentes ao serviço eleitoral naquelle municipio;

N. 102, de 8 do corrente, idem de 4:336\$, ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Manoel Leandro da Costa, da folha do pessoal subalterno do mesmo hospital, no mez de dezembro ultimo;

N. 140, de 10 do corrente, idem de 2:023\$334, a diversos, dos aluguel dos predios occupados pelas delegacias de saude, no mez de dezembro ultimo;

N. 4.231, de 27 de dezembro, idem de 407\$262, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica, em novembro ultimo;

N. 37, de 3 do corrente, idem de 704\$260 a diversos, de trabalhos realizados nos compartimentos das cocheiras e picadeiros da Repartição da Policia;

N. 52, de 4 do corrente, credito de 82\$100, á Delegacia Fiscal na Parahyba, para pagamento ao Conselho Municipal de S. João do Cariry, naquelle Estado, de despezas com o alistamento eleitoral do referido municipio;

N. 22, de 2 do corrente, idem de 467\$900, á Delegacia em Minas Geraes, para indemnizar a Camara Municipal de Januaria, pelo fornecimento de um movel e objectos de expediente á commissão de alistamento eleitoral daquelle municipio;

N. 3.946, de 5 de dezembro, credito de 21:337\$340 ao Thesouro Federal, para aquisição de uma cambial pagavel em Londres, á ordem do Dr. Hilario de Gouvêa, para pagamento de ajudas de custo ao mesmo, como presidente, e aos Drs. Oscar Rodrigues Alves e Julio Afranio Peixoto, como delegados da commissão brasileira no Congresso Internacional de Tuberculose, em Pariz.

—Ministerio da Fazenda

Officio n. 83, da Delegacia em Pernambuco, de 26 do maio, credito de 36\$595 áquella delegacia, para pagamento de meia etapa correspondente a 47 dias, no exercicio de 1904, vencida pelo fallecido soldado Manoel da Silva Medeiros.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional — 1ª Vara, ás 11 horas.

Côrte de Appellação — 2ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — Commercio, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas; 3ª, ás 11 3/4; Feitos da Fazenda Municipal, ao meio-dia.

Pretorias — 10ª, ao meio-dia; 12ª, ás 11 1/2 horas.

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizes—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Inválidos n. 108, 1º andar; Juiz dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias — 1ª, rua da Candelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfaudega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Côrte de Appellação**EDITAES**

Faço publico que os julgamentos das appellações civil n. 83, appellante Francisco Alves Jorge Malta, appellado Pedro Gordiano e Carvalho e sua mulher; commerciaes n. 169, appellante Dr. José Eulalio da Silva Oliveira, appellado, José Joaquim Alves Pereira de Castro e outros; n. 231, desistencia, appellante, A. Mallet Soares; appellados Alberto de Magalhães & Comp., terá logar na sessão da Primeira Camara do dia 22 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 18 de Janeiro de 1906.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, terá logar a sessão extraordinaria de Camaras Reunidas, convocada pelo Sr. desembargador presidente, para julgamento dos embargos de nullidade, constantes dos editaes dos dias 11, 12 e 17 do corrente.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, 18 de janeiro de 1906.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão de Camaras Reunidas em 18 de janeiro de 1906

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR DIAS LIMA—SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Affonso de Miranda, Montenegro, Muniz Barreto, Viveiros de Castro, Ataulfo de Paiva, Colso Guimarães e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

Não houve sessão por falta de numero legal.

Sessão da Primeira Camara em 18 de janeiro de 1906

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR TAVARES BASTOS—SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Affonso de Miranda, Montenegro, Ataulfo de Paiva e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

Não houve sessão por falta de numero legal.

PASSAGENS**Appellações commerciaes**

Ns. 2.816, 2.883, 2.931 e 2.838—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 3.189—Ao Sr. desembargador Montenegro.

Appellações civis

N. 2.872—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 2.912, 188 e 258—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 2.907—Ao Sr. desembargador Montenegro.

Appellações crimes

Ns. 72 e 100—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 50—Ao Sr. desembargador Montenegro.

N. 85—Ao Sr. desembargador Ataulfo de Paiva.

COM DIA**Appellação commercial**

N. 169.

Appellações civis

Ns. 188 e 83.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU — ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Appellação commercial

(10ª Pretoria)

Appellante, Augusto Mallet Soares; appellado, Salvador da Silva Couto.

Pelo presente faço publico que, pelo meritissimo juiz Dr. Nabuco de Abreu, nos autos de appellação commercial acima referidos, foi designado o dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, para ter logar a reunião da junta de juizes do commercio, afim de julgar os embargos de nullidade e infringentes da sentença deste juizo que deu provimento em parte á mesma appellação, oppostos pelo appellado. Outrossim, são, pelo presente, convocados os juizes revisores.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1906.—O escrivão, *Francisco de Borja de Almeida Côrte Real*.

Appellação commercial

(1ª Pretoria)

Appellantes, Teixeira Marinho & Comp.; appellado, João Rodrigues Nogueira.

Pelo presente faço publico que, pelo meritissimo juiz Dr. Nabuco de Abreu, nos autos de appellação commercial acima referidos, foi designado o dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, para ter logar a reunião da junta de juizes do commercio, afim de julgar os embargos de nullidade e infringentes da sentença que negou provimento á mesma appellação, oppostos pelos appellantes. Outrossim, são, pelo presente, convocados os juizes revisores.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1906.—O escrivão, *Francisco de Borja de Almeida Côrte Real*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

JUIZ, DR. VIRGILIO DE SA' PEREIRA — ESCRIVÃO, PAULA BASTOS

Despachos em 18 de janeiro de 1906

Inventario

Fallecido, Antonio de Oliveira Lima; inventariante, Maria Rita da Conceição.—Julgado por sentença o calculo de fls. 19.

Ação ordinaria de divorcio

Autor, Antonio Jacintho de Faria; ré, D. Cecilia Ennes da Cruz.—Arrazoados os autos, pelo laudo dos peritos, pague-se a taxa judiciaria.

Autora, Marianna Gonçalves Torres Ribeiro; réo, Trisão Ribeiro.—De accordo com o laudo dos peritos, pague-se a taxa judiciaria.

Autor, Francisco Ferreira da Rosa; ré, Maria Engracia Telles Fernandes.—Julgada, por sentença as declarações de fls. 32.

Ação de dez dias

Autor, João Filgueiras Baptista; réo, Alexandrino das Chagas Ribeiro.—Julgada por sentença a desistencia de fl.

Destituição de depositario

Autor, Dr. Manoel Claudino de Mello e Silva; réos, Paes da Costa & Comp.—Sellados e preparados, subam á conclusão.

Execução de sentença

Autora, Umbolina Teixeira Casaes; réo, Manoel de Almeida Casaes.—Em prova.

Desconfiança

Autor, Claudino Corrêa Louzada; réos, Manoel Jorge de Miranda e outros.—Arbitrados os salarios dos peritos.

Appellações

Appellante, Joaquim Ferreira Monteiro; appellados, J. Fernandes Alves & Comp.—Vista ás partes.

Appellantes, Sezínio Lourenço de Faria e sua mulher; appellantes, Maria Emilia Cavalcanti de Albuquerque.—Vista ás partes.

Appellante, Francisco José do Arruda; appellado, Francisco Pereira Marques.—Vista ás partes.

Appellante, Emilia Etelvina Mallet; appellado, Honorio Portella da Rosa Lima.—Vista ás partes.

Requerimento para inventario por divorcio

Supplicante, Mathilde Amelia da Costa Carneiro; supplicado, Licínio Augusto de Souza Carneiro.—Recebidos os embargos, vista á notificante.

Divorcio

Autora, Carlota Barreto Gomes Valle; réo, Antonio Dias Gomes Valle.—Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Execução

Exequente, Joaquim Antonio de Carvalho; executados, Paschoal Cavallieri e sua mulher.—Faça-se a intimação.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Crime

Autora, a justiça; ré, Parezza Luiza e Souza (art. 303 doCodigo Penal).—Improcedente a denuncia e absolvida a ré em face do art. 27, § 4º doCodigo Penal.

Autora, a justiça; réo, Nestor Ferreira Lopes ou Nestor Vieira (art. 399 doCodigo Penal).—Improcedente a accusação e absolvido o réo.

Autora, a justiça; réo, Manoel Pavão de Souza (art. 303 doCodigo Penal).—Deferida a petição.

Autora, a justiça; ré, Maria Antonia (art. 396 e 399 doCodigo Penal).—Intime-se a ré para a defesa no prazo legal.

Autora, a justiça; ré, Amelia Martins do Oliveira (art. 396 e 399 doCodigo Penal).—Idem.

EDITAES**Juizo de Direito do Districto Federal**

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal substituto no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Procuradoria da Republica do Juizo Federal, foi offerecida uma denuncia pela qual os denunciados João Pereira Paulo, Dr. Hostilio Augusto Lopes, Luiz Pugliesi e Mario de Noronha toem de ser processados como incurso no art. 330, § 4º, doCodigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses denunciados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, pelo presente os cita e chama para depois de findo o prazo de 30 dias comparecerem á primeira audiéncia deste juizo e ás consecutivas, afim

do se proceder á formação da culpa, na forma da lei, em virtude da denuncia do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz federal da 1ª vara— O 1º procurador interino da Republica, no exercicio de suas funções legaes, vem perante V. Ex. denunciar Mario de Noronha da Silva, Arthur Vaz, Antonio Paulo, João Pereira Paulo, Dr. Hostilio Augusto Lopes, Tito Victor Boisson, Luiz Pugliesi, Sarah Silberg e Sarah Faistal, pelos factos delictuosos que passa a relatar. Tendo conhecimento a policia de que, na casa sita á rua do Espirito Santo n. 36, desta cidade, residencia de Sarah Silberg e Sarah Faistal, havia occulto um grande deposito de estampilhas das que foram subtraídas da Casa da Moeda, procedeu ás diligencias necessarias para a descoberta do esconderijo e consequente apprehensão daquelles valores. E de facto foram apprehendidas pela policia a 17 e 20 de outubro do anno de 1903, em um vão existente entre a parede e o forro da alludida casa, e a 16 do referido mez em um commodo occupado por Arthur Vaz, á rua do Riachuelo n. 182, tambem desta cidade, e debaixo do colchão do seu leito (autos de fls. 2, 21 e 40), estampilhas reconhecidas verdadeiras em sua totalidade e cuja importancia remetida a este juizo attinge á quantia de 1.216:902\$000. E como resultado do inquerito junto a convicção da criminalidade dos indicados, esta procuradoria contra os mesmos offerece a presente denuncia por terem incorrido os primeiros, Mario Noronha da Silva, Arthur Vaz, Antonio Paulo, João Pereira Paulo, Dr. Hostilio Augusto Lopes, Tito Victor Boisson e Luiz Pugliesi, na sanção penal do art. 330, § 4º doCodigo Penal, e as duas ultimas, Sarah Silberg e Sarah Faistal, nas penas de cumplicidade do mesmo artigo. E requer se proceda á formação da culpa, na forma e sob as penas da lei. Testemunhas: Pedro Furtado de Mendonça, Amando Salles, Alcides João Braga, Joaquim do Monte, José Antonio Corrêa de Farias, Antonio de Azevedo Marques e Paulo Puisard. Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1905.—*José Henrique de Sá Leitão*, 1º procurador interino. E, para constar, mandou passar o presente edital de intimação com o prazo de 30 dias aos referidos denunciados para sciencia, sob pena de revelia e não venham allegar ignorancia do mesmo, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Eleuterio Pereira da Silva Lima, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevivo, o subscrevi.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal, para venda e arrematação dos bens penhorados por Alberto Ferreira Vianna e outros a Antonio Rodrigues Gomes e sua mulher, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos do executivo hypothecario em que são exequentes Alberto Ferreira Vianna e outros o executados Antonio Rodrigues Gomes e sua mulher, estando avaliados es bens penhorados, tendo-lhe dirigido os exequentes a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Commercial—Alberto Ferreira Vianna e outros, no executivo hypothecario que movem

a Antonio Rodrigues Gomes e sua mulher, requerem a V. Ex. a expedição de editaes para a venda dos bens penhorados, em 2ª praça, com abatimento e prazo legaos, visto como na 1ª praça a que foram levados hoje os referidos bens não appareceram licitantes. Assim, requerendo, pedem deferimento. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1906.— Por procuração, Antenor Vieira dos Santos. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim, em termos. F., 16 de janeiro de 1906.—*Gabaglia*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o official semanario trará a publico prégão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 30 de janeiro corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 103, depois da audiencia do estylo, os bens constantes da avaliação junta aos autos, os quaes são os seguintes: predio de sobrado, na estrada geral da Gavea n. 15 B, freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Gavea, fazendo frente para a estrada geral, tendo pavimento terreo aberto em armazem, parte assoalhada e parte cimentada, com trez portas na frente, tres outras e uma janella de um lado e duas janellas de outro. O pavimento superior tem uma porta e duas janellas na frente, dando para uma varanda com grades de madeira, quatro janellas de um lado, tres ditas de outro e uma porta com escada de pedra, com gradil de ferro e alpendre, tendo mais nos fundos um terraço cimentado; sendo esse pavimento superior dividido em uma sala e quatro quartos forrados e assoalhados. Mede o predio, acima descripto, 6m,65 de frente por 13m,50 de comprimento no corpo principal da casa, e no puxado, que é de frontal, 5m,35 de extensão por 6m,65 de largura; neste existindo a cozinha e dous pequenos quartos. Sua construção é de pedra, cal até os barrotes e dahi para cima de tijolo, coberto de telhas francezas, portaes de cantaria na frente e de madeira nas demais portas e nas janellas, que são de peitoril, sendo as divisões de estuque. É fechado na frente por muro de pedra e grades de madeira. Ha ao lado, no terreno, um telheiro que serve de cocheira, coberto de folhas de zinco. Está este predio edificado em um terreno que mede, pela primeira rua projectada, 48 metros de frente por 60 de fundo, fazendo esquina com a Estrada Geral; tendo sido este predio e respectivo terreno avaliados em 18:000\$000. Um lote do terreno, fazendo frente para a primeira rua projectada, sob n. 13, medindo 20 metros de frente por 60 de fundos, avaliado em 500\$000. Um lote n. 16, situa-lo no mesmo local que o precedente, medindo de frente 20 metros na dita primeira rua projectada, por 60 metros de frente aos fundos, avaliado em 500\$000. Um lote n. 17, no mesmo local, medindo 20 metros de frente por 60 metros de fundo, avaliado em 500\$. Um lote n. 18, ainda no mesmo local que os precedentes, medindo de frente, pela referida primeira rua projectada, 20 metros por 60 de fundo, avaliado em 500\$000. Os lotes acima referidos são seguidos, estão nivelados e fechados por cerca de bambús. Importando o total da avaliação em 20:000\$, cujos bens vão á esta 2ª praça pela quantia de 18:000\$, importancia a que ficou reduzida a alludida avaliação, devido ao abatimento legal. Quem os mesmos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima mencionados afim de ser realzada a praça. E, para constar, passaram-se este e outros do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Advertindo-se que as praças serão effectuadas mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. Capital Federal, aos 17 de janeiro de 1906. E eu, Luiz Gomes da Silva, escrevivo interino, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação aos interessados nos embargos oppositos por Francisco Rodrigues Formozinho contra Dias & Ribeiro, nos autos de appellação entre as mesmas partes, vindos da 3ª Pretoria, e oppositos por D. Rita Maria Monteiro de Drummond contra Julião Gonçalves Vianna, nos autos de embargo entre as mesmas partes, vindos da 12ª Pretoria, para sciencia de que foi designado o dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para terem logar os respectivos julgamentos

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que foi designado o dia 19 do corrente mez, para terem logar os julgamentos dos embargos de nullidade e infrigentes do julgado, oppositos por Francisco Rodrigues Formozinho contra Dias & Ribeiro, nos autos de appellação entre as mesmas partes, vindos da 3ª Pretoria; e os oppositos por D. Rita Maria Monteiro de Drummond contra Julião Gonçalves Vianna, nos autos de embargo entre as mesmas partes, vindos da 12ª Pretoria. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, passou-se o presente, que será publicado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mez de janeiro de 1906. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevivo, o escrevi.—*Nestor Meira*.

Juizo da Quinta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, 5º pre tor do Districto Federal, etc.:

Faço saber a José Chaves que neste juizo está sendo processado pela contravenção do art. 377 doCodigo Penal, e como não tenha sido encontrado afim de ser pessoalmente citado, pelo presente o cito, com o prazo de 20 dias, para dentro dos mesmos, sob pena de revelia, apresentar defesa no alludido processo. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei expedir o presente que será afixado no lugar do costume e extra-hida copia afim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 17 de janeiro de 1906, á rua do Lavradio n. 164. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Alexandrino das Chagas Ribeiro, escrevivo, o subscrevi.—*Alfredo de Almeida Russell*.

NOTICIARIO

Correio.— Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Borkum, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo Ilumi, para Bahia, Mació e Recife recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para resistir até ás 10.

Pelo Ré Umberto, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10

Pelo *Rio Amazonas*, para S. Vicente e Genova, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Anna Moore*, para Maceió, Recife, Havre e Londres, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Julio Park*, para Santos, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas

para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Camoens*, para Santos, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Teixeirinha*, para S. João da Barra, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Amanhã :

Pelo *Venus*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Naituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até às 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 16 de janeiro de 1906 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	752.60	22.0	17.19	87.6	WNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	752.40	22.0	17.88	91.0	NNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	752.32	21.8	17.31	89.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	751.85	21.6	17.44	91.0	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	751.95	21.6	17.26	90.0	ESE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	752.08	21.5	18.15	90.0	S	1	Bom	Nev. ten. bai., orv. abund.	K.KC	—	—	—	—	—
	7....	752.08	22.2	17.76	89.0	SW	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	8....	752.15	23.6	18.35	84.8	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	9....	752.03	26.0	18.65	74.8	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	10....	752.08	27.0	18.03	67.8	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	11....	751.64	27.5	17.18	63.0	ESE	3	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—
	12....	751.29	26.3	17.56	69.3	SSE	5	Claro	—	—	—	—	2.65	—	—
	13....	750.85	26.1	16.99	67.0	SSE	6	Claro	—	K	—	—	—	—	—
	14....	750.41	25.6	16.76	68.6	SSE	7	Claro	—	—	—	—	—	—	—
	15....	750.33	25.4	16.56	73.0	SSE	6	Claro	—	K	—	—	—	—	—
	16....	750.32	25.7	18.10	73.5	SSE	6	Claro	—	—	—	—	—	—	—
	17....	750.62	25.4	18.29	76.0	SSE	5	Claro	—	—	—	—	—	—	—
	18....	751.16	25.0	18.35	79.0	SSE	5	Claro	—	KC.SK	—	—	—	—	—
	19....	750.93	24.5	16.70	73.1	SSE	4	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—
	20....	751.45	24.2	18.53	74.0	S	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	21....	751.95	24.2	17.62	78.6	SSE	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	22....	752.19	24.1	17.68	79.3	S	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	23....	751.58	24.2	18.67	83.0	S	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	24....	751.82	23.6	19.04	88.0	SSW	1	—	—	KC	28.0	27.8	21.2	—	11.25

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Inclinação=8° 49' 45" NW—Inclinação 13°=951 (extremo norte para cima)

Capital Federal, 17 de janeiro de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	760.32	26.6	19.62	26.70	S. Paulo.....	753.94	20.0	20.38	23.50
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	757.33	24.0	19.52	27.15
Parnahyba.....	—	—	—	24.45	Paranáguá.....	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.59	24.1	20.97	27.30	Curityba.....	759.01	18.2	13.99	21.65
Natal.....	—	—	—	—	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	27.75	Posadas.....	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	757.45	23.4	14.94	25.55
Joazeiro.....	761.88	28.0	18.57	27.05	Corrientes.....	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	27.35	Itaqui.....	762.22	20.5	10.05	25.25
Aracaju.....	761.85	27.2	20.41	26.95	Porto Alegre.....	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	761.00	26.1	21.29	28.60	Rio Grande.....	756.98	19.8	11.22	22.00
S. Salvador.....	765.58	26.3	22.95	28.05	Cordoba.....	—	—	—	—
Cuyabá.....	762.94	26.1	21.69	25.80	Rosario (s).....	765.60	19.0	11.71	24.50
Victoria.....	756.40	31.0	17.86	27.75	Mendoza.....	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	Buenos Aires.....	—	—	—	—
Capital.....	757.95	26.6	18.67	24.50	Monterideo.....	761.20	18.5	13.81	19.10

Em S. Paulo chueu na madrugada de hoje.

No Rio Grande soprou SW fresco na noite de hontem, assim como na manhã de hoje.

Nota ao meio dia — Na Capital o tempo continuará bom.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.

Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.

Até às 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 17 de janeiro de 1906 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0 ^o	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposita)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	751.61	22.8	18.66	90.4	SW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	2...	751.30	22.5	18.66	92.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3...	751.28	22.4	18.54	92.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4...	751.35	22.4	18.72	93.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	5...	751.62	22.4	18.36	91.0	SSE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	6...	751.90	23.0	18.35	88.0	SE	1	Bom	Nev. ten. bai., orv. abund.	K.KC	2	—	—	—	—
	7...	752.10	24.8	19.39	93.0	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	7	—	—	—	—
	8...	752.48	23.0	19.04	76.0	N	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	2	—	—	—	—
	9...	752.33	26.6	18.67	72.0	SSE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.K	1	—	—	—	—
	10...	752.15	23.4	18.58	72.4	ESE	3	Bom	..	—	4	—	—	—	—
	11...	752.09	27.5	17.38	63.8	SSE	4	Bom	..	—	4	—	—	—	—
	12...	751.72	27.5	19.26	70.5	SSE	5	Sombrio	..	KC.CK.K	5	—	3.15	—	—
	13...	751.29	27.3	18.62	69.1	S	5	Bom	..	—	7	—	—	—	—
	14...	750.80	27.7	19.14	69.3	SSE	6	Incerto	Trovões	—	5	—	—	—	—
	15...	749.99	28.0	17.79	61.0	S	5	Incerto	..	KN.N.KC	7	—	—	—	—
	16...	750.13	27.1	18.15	67.9	S	5	Incerto	..	—	10	—	—	—	—
	17...	750.69	26.0	18.65	74.8	S	5	Incerto	..	..	10	—	—	—	—
	18...	751.40	25.2	18.53	82.0	S	4	Encoberto	..	..	10	—	—	—	—
	19...	751.87	25.2	19.53	82.0	S	3	Incerto	..	..	10	—	—	—	—
	20...	752.29	24.8	19.78	85.0	WSW	2	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—
	21...	752.67	24.0	29.27	91.0	WSW	3	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—
	22...	752.80	23.5	19.61	91.0	WSW	3	Incerto	Nevoeiro tenue alto	..	10	—	—	—	—
	23...	752.59	22.9	18.23	88.0	S	4	Incerto	..	..	10	27.5	28.0	22.0	8.55
	24...	752.31	22.7	18.17	88.7	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A' tarde trovejou ao NW a choveu e chuviscou no correr da noite.

Não fez-se a observação magnetica por haver escassez de pessoal e accumulo inadiavel

Directoria de Meteorologia, 18 de janeiro de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	761.32	24.6	20.67	27.20	S. Paulo.....	759.18	18.0	13.81	19.90
S. Luiz.....	—	—	—	?	Santos.....	759.28	24.2	17.80	22.25
Parnahyba.....	—	—	—	29.00	Paranaguá.....	—	—	—	—
Fortaleza.....	760.99	28.6	16.49	25.75	Curityba.....	761.06	17.7	13.10	19.75
Natal.....	761.80	28.1	20.25	27.20	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Posadas (x).....	761.50	23.5	10.90	24.50
Recife.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	759.95	22.5	15.13	24.25
Joaazeiro.....	760.34	28.8	17.69	28.15	Corrientes (x).....	763.10	20.0	11.10	26.50
Maceió.....	—	—	—	27.25	Itaqui.....	762.25	21.7	10.21	22.10
Aracaju.....	761.55	27.7	20.71	26.50	Porto Alegre.....	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	760.30	29.0	22.29	25.65	Rio Grande.....	759.38	20.4	13.89	20.55
S. Salvador.....	761.18	26.5	21.44	26.80	Cordoba (x).....	765.50	25.0	9.10	17.95
Cuyabá.....	—	—	—	—	Rosario (x).....	765.60	19.0	11.71	19.50
Victoria.....	757.40	26.6	20.58	28.25	Mendoza (x).....	763.70	18.0	13.22	19.50
Juiz de Fora.....	760.77	20.9	16.63	?	Buenos Aires.....	—	—	—	—
Capital.....	759.43	22.9	16.12	25.00	Montevideo.....	762.50	17.5	9.34	17.60

Em Juiz de Fora chueu e trovejou no correr da tarde de hontem, continuando a chuever e a chuviscar a intervallos, na manhã de hoje.

Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará variavel.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.

Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.

Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.543

Lindenberg, Nellem & Comp., estabelecidos em Buenos Aires, Republica Argentina, apresentam a marca supra que consiste na denominação *El Portador*, e na figura de um homem em pé, vestido com o traje característico que usa a maior parte dos trabalhadores de armazens, isto é, bombachas curtas, eamisa e uma especie de avental preso debaixo da cintura. O portador apparece com uma caixa ás costas e em attitude de caminhar para diante, e por baixo lê-se a denominação *El Portador*. Esta marca pôde ser applicada de qualquer modo que se desejar nos diferentes envasilhamentos e envoltórios que contêm ou encerram os artigos que distingue e nestes mesmos quando assim se desejar, reservando-se os depositantes o direito de variarem o seu tamanho e as cores. A marca serve a distinguir os seguintes artigos: comestiveis e outros productos alimenticios em geral, herva-matte, chá, café, chocolate, grãos, farinha, feculas, sementas, madeiras, carvão de lenha, corcha; alcitrão, resinas e gomas; pelles, pellos, crinas, lãs, sedas, plumas em estado bruto; tartaruga, marfim, nacar, coral, barbatana; mineraes, terra, pedras não lavradas, carvão mineral, coques; metaes, residuos não trabalhados, zinco, arames, oleos, extractos de gorduras não comestiveis, petroleo; productos chimicos em geral; explosivos, polvoras, foguetes, mechas, phosphoros, accendalha, fogos artificiaes, velas, lamparinas em geral; adubos em geral; saboaria e substancias para lavar, branquear, limpar; tinturas e preparados; ferramentas e utensilios de mão; comprehendendo os cortantes, machinas, ferramentas, machinas de coser e suas peças, pedras de moer, machinas agricolas, instrumentos de cutelaria e suas peças; machinas a vapor e suas peças; caldeiras, tubos, toneis e recipientes em geral; machinismos e accessorios de electricidade; relogioaria; material de ferro-carril, locomotivas, trilhos; carriagem, carrotagem, machinas e utensilios para alveitar, automoveis e velocipedes; talabartaria e teagem; cordame, cabos metallicos; armaria em geral, munições; cal, gesso, cimento, terras hydraulicas, ladrilhos refractarios, marmores, telhas, tijolos, ardósia, pedras, canos; carpintaria em geral, quinquilharia, ferragens, serralheria, ferraria, pregos, tornilhos e chapas, correntes, papeis, telas, betumes, cremes, pomadas para polir e outras substancias para o mesmo uso; tinturaria em geral e vernizes; papelaria, succedaneos para tapçaria; calbri-feros, aparelhos de ventilação, ascensores, guinchos, etc.; ebanistaria, camas, colchoaria, plumas, lãs e crinas preparadas para a colchoaria, latoeiria, utensilios de cozinha, aparelhos para banhos e duchas; artigos para iluminação, calefacsão; vidracoria, crystaes e espelhos; porcellanas, louças, olaria, ceramica, cutelaria, instrumentos cortantes, armas brancas; pe-neiras, cepilharia, vassouras, esteiras em geral, cestaria, pinceis e brichas; tecidos em geral e artigos de tenda, mercearia e confeções, calçado de qualquer especie; ourivesaria e joalheria, pedras preciosas; surrimento, abanicaria, artigos de adornos em geral; perfumaria e artigos de tocador em geral; cigarros, cigarrilhos, tabacos e artigos de cigarraria em geral; brinquedos em geral, artigos do pesca e caça, sport, e gymnastica; bebidas e licores em geral; impressões, papeis e cartões, papellaria, litographia, artigos de escritorio, tinta para escrever, para imprimir e para sellos, enca-

dernação; objectos de arte e ornamentos esculpidos; photographias, lithographias, tipos de imprensa; instrumentos scientificos, opticos e photographicos; pesos e medidas, balanças; instrumentos musicaes de qualquer especie; materiaes de ensino, modelos, mappas, planos e mobílias destinadas para escolas; instrumentos e aparelhos de cirurgia, medicina, pharmacia e ortopedia, productos pharmaceuticos, especiaes ou não, objectos para bandagem, desinfectantes e productos veterinarios, anti-sarnicos e amido, do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1904.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre duas estampilhas de \$600.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 5 de julho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrado sob n. 1.545, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.547

Neelham, Veall & Tyzack, Limited, estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, apresentam a marca supra, que consiste em um caduceu com a palavra *Renown*, metade da qual á direita e outra metade á esquerda. Esta marca, que pôde variar em seus tipos e dimensões, serve a distinguir a cutelaria e os instrumentos cortantes, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1906.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 de réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 30 minutos da tarde de 2 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.547, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 1.548

The Gandy Belling Company, estabelecida em Baltimore, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra *Gandy* e é destinada a distinguir as correias para transmissão de força, da fabricação da depositante. A presente marca é uzada impressa nos papeis, correias ou applicada de outros modos convenientes. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1906.—Por procuração *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 30 minutos da tarde de 2 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.548, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.519

Barbosa & Comp., estabelecidos nesta cidade, apresentam a marca supra, que consiste em um galho de jasmim com folhas, botões e flores. Esta marca que pôde variar em suas dimensões e cores, serve a distinguir o tonico denominado *Jasmin*, o qual é

destinado á lavagem de objectos de uso domestico, das mãos, rosto, cabellos, etc., da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1905.—*Barbosa & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 26 de dezembro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.519, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Certifico que as marcas pertencentes a Stender & Comp., registradas na Junta Commercial de S. Salvador, sob os ns. 50, 51, 52 e 55, foram depositadas nesta junta em 28 de dezembro de 1905 com o *Diario da Bahia* em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de janeiro de 1906.—*Honorio Campos*, official maior. Estavam colladas estampilhas no valor de 1\$100, competentemente inutilizadas com a assignatura e data. (Ao lado estava o carimbo da junta.)

Certifico que as marcas pertencentes a Stender & Comp., registradas na Junta Commercial de S. Salvador, sob os ns. 62, 63 e 64, foram depositadas nesta junta em 11 de janeiro de 1906 com o *Diario da Bahia* em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de janeiro de 1906.—*Honorio Campos*, official maior. Estavam colladas estampilhas no valor de 1\$100, competentemente inutilizadas com a data e assignatura. (Ao lado estava o carimbo da junta.)

Certifico que a marca pertencente a Stender & Comp., registrada na Junta Commercial da Bahia, sob a denominação *Victoriosos*, foi depositada nesta junta em 20 de novembro de 1905 com o *Diario da Bahia* em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de janeiro de 1906.—*Honorio Campos*, official maior. Estavam colladas estampilhas no valor de 1\$100, competentemente inutilizadas com a assignatura e data. (Ao lado estava o carimbo da junta.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 17 de janeiro de 1906..... 3.838:009\$565

Idem do dia 18:

Em papel..	200:240\$844	
Em ouro....	84:736\$734	284:077\$578
		<u>4.152:087\$143</u>

Em igual periodo de 1905 4.096:722\$360

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 18 de janeiro de 1906

anterior..... 7:438\$768

Consumo:

Fumo.....	1:853\$000
Bebidas.....	3:738\$800
Phosphoros....	12:000\$000
Calçado.....	2:240\$000
Perfumarias..	60\$000

Especialidade de pharmaceuti- cas.....	520\$000	
Vinagre.....	320\$800	
Conservas.....	105\$000	
Chapéus.....	2:84\$000	
Tecidos.....	3:000\$000	
Vinhos.....	23\$000	
Registro.....	3:330\$000	30:039\$600

Extraordinaria.....	8:222\$848	
Deposito.....	121\$000	
Renda com applicação espe- cial.....	15:799\$536	

61:621\$752

Renda de 1 a 17 de janeiro de 1906.....	986:005\$026	
--	--------------	--

Total..... 1.047:626\$778

Em igual periodo de 1905.... 1.146:121\$591

Diferença para menos..... 98:491\$813

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, realizam-se os exames seguintes:

HISTORIA UNIVERSAL E DO BRAZIL

(Cursos polytechnico e naval)

1ª mesa

- 1 Manoel Henrique Lima.
- 2 George Malcher Sumner.
- 3 Moyses de Oliveira Snyão.
- 4 Aleino Francisco Bruni d'Avila.
- 5 Alvaro da Cunha e Mello.
- 6 Victor Elliot.
- 7 Octacilio Novaes da Silva.
- 8 Acilio de Souza Santos.
- 9 Olivier Monteiro de Almeida.

(Cursos naval, militar e medico)

2ª mesa

- 1 Carlos José Coelho.
- 2 Sylvio Pellico Vianna.
- 3 Octavio Rodrigues de Barros.
- 4 Jorge do Nascimento Silva.
- 5 Francisco da Silva Junior.
- 6 Francisco Luiz Tavares Junior.
- 7 Christiano Frederico Carlos Ritter.
- 8 Ovidio de Souza Lima Junior.
- 9 Candido Pereira de Souza Botafogo.

ARITHMETICA

(Curso de direito)

1ª mesa

- 1 Albano de Almeida Cordeiro.
- 2 Alfredo Loureiro Bernardes.
- 3 Gabriel Loureiro Bernardes.
- 4 Eugenio Trino Lins de Almeida.
- 5 Lauro Affonso Beltrão.
- 6 Sylvio de Fontoura Rangel.
- 7 Antonio Felix de Bulhões Natal.
- 8 Edgard Barbosa de Castro.
- 9 Otto Justino de Assumpção.

2ª mesa

- 1 José Ribeiro de Miranda.
- 2 João de Souza Reis.
- 3 Nabuco Inosor Aymoré Prado.
- 4 Judith Nunes de Valle Rego.
- 5 Modesto de Moraes.
- 6 João Bruno.
- 7 Alvaro Felipe Sant'Anna.
- 8 Antonio Augusto Reis Neves.
- 9 Genserio Aragão de Souza Pinto.

Os candidatos que não provarem haver obtido, pelo menos, uma aprovação em qualquer preparatorio antes de 26 de dezembro de 1904 não serão chamados a exames.

Os candidatos de arithmetica e algebra devem trazer taboas de logarithmos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 18 de janeiro de 1906.—Paulo Tavares, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Lista geral dos candidatos inscriptos

(Continuação)

GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

Curso de medicina

- 1 João Huascar de Figueiredo.
- 2 Fernando Augusto Nogueira Filho.
- 3 Placido Procopio Gomes.
- 4 Alexandre Dias.
- 5 Myrstraostides Barbosa.
- 6 Accacio Aragão de Souza Pinto.
- 7 Accacio Ferreira dos Santos.
- 8 Gustavo de Sá Lessa.
- 9 Alfredo Antonio Arêas.
- 10 Manoel Francisco Corrêa Leal Neto.
- 11 Sebastião Bolivar de Assis Drummond.
- 12 Christovão Machado Barbosa.
- 13 Americano Daltro de Almeida.
- 14 Almir Diniz Mascarenhas.
- 15 Augusto Cesar Farani.
- 16 Nicolão Farani.
- 17 Osmar Machado Silva.
- 18 Arminio de Moraes.
- 19 Mario Ferraz Pereira da Cunha.
- 20 Laudelino Severiano dos Santos.
- 21 Armando Pereira de Oliveira.
- 22 João Gualberto de Souza Sobrinho.
- 23 Francisco Pinto Simões.
- 24 Everaldo Luiz Fernandes.
- 25 Amando del Castillo.
- 26 Manoel Corrêa da Veiga.
- 27 Raymundo de Souza Teixeira de Azevedo.
- 28 Pedro Ignacio Py Junior.
- 29 Benjamin Guilherme dos Reis Junior.
- 30 Jorge Dutra Frageso.
- 31 Constante Leal Paixao.
- 32 José de Almeida Reis.

GEOMETRIA

Curso de direito

- 1 José Julio da Costa.
- 2 José Lopes Pereira de Carvalho.
- 3 Joaquim Murtinho Sobrinho.
- 4 Raul Wellisch.
- 5 Mauro Roquette Carneiro de Mendonça.
- 6 Horacio Baptista de Moura.
- 7 Alfredo Sena Junior.
- 8 Francisco Sá Filho.
- 9 Manoel Antonio Rabello.
- 10 Francisco Xavier Oliveira de Menezes.
- 11 Annibal Pinto Corrêa.
- 12 Eduardo de Souza Santos.
- 13 Francisco de Paula Lacerda de Almeida Junior.
- 14 Lauro Affonso Beltrão.
- 15 Antonio Pinto dos Santos.
- 16 José Ferreira Tavares.
- 17 Torquato de Araujo Silva.
- 18 Sylvio de Fontoura Rangel.
- 19 Antonio Felix de Bulhões Natal.
- 20 Thomaz Mario Princetti.
- 21 Djalma Pinheiro Chagas.
- 22 Edgard Barbosa de Barros.
- 23 Eduardo Duvivier.
- 24 Sebastião Fortes de Alvarenga.
- 25 Carlos Pinheiro dos Santos Bastos.
- 26 Armando de Oliveira Flores.
- 27 José Ribeiro de Miranda.

- 28 Nabuchodonosor Aymoré Prado.
- 29 Amando Jeolás.
- 30 Felia Undeirord Moses.
- 31 Armando Crissiuma Paranhos.
- 32 Honorio Hermeto Carneiro Leão.
- 33 Paulo Emilio da Silva Brandão.
- 34 Affonso Lopes de Almeida.
- 35 João Bruno.
- 36 Mario Carvalho de Vasconcellos.
- 37 João de Deus Faustino da Silva.
- 38 Antonio Augusto Reis Neves.
- 39 Dagoberto Senra de Oliveira.
- 40 Macario Picanço.
- 41 Dionysio de Castro Cerqueira.
- 42 Genserio Aragão de Souza Pinto.

GEOMETRIA

(Crs) da Escola Militar

- 1 José Sertorio da Fonseca Galvão.

GEOMETRIA PLANA

Curso de pharmacia

- 1 Osorio Bastos de Castro Lima.
- 2 Raul Bezerra de Saldanha da Game.
- 3 Raul Fernandes de Oliveira.
- 4 Gastão Ronach.
- 5 José Barroso Torres.
- 6 Manoel José de Abreu.
- 7 Cesar José Carneiro.
- 8 Philemon Patraculo.
- 9 Alfredo Bressam Lima.
- 10 Julio Domingos de Queiroz Medina.
- 11 João Baptista Sattamini.
- 12 Cesar Galvão.
- 13 Marcilio Alves Corrêa Lobo.
- 14 Atahualpa de Carvalho.
- 15 Henrique Rodrigues da Rocha.
- 16 Henrique Queiroz Freitas Bastos.
- 17 José Alves Ferreira Faria Junior.
- 18 Eurico de Brito Figueiredo.
- 19 João de Siquiera Dias Sobrinho.
- 20 Alcides Crissiuma de Figueiredo.
- 21 Luiz José Moreira.
- 22 Theophilo de Faria Lobato.
- 23 Arlindo Barroso.
- 24 Vicente Fernandes de Carvalho.
- 25 João Telles Ribeiro.
- 26 Alberto Andrés.
- 27 Antonio Vinicio Dantas Coelho.
- 28 Alpheu Ribeiro Braga.
- 29 André Bartholomeu Pagani.
- 30 João José de Souza Mello.

GEOMETRIA

Curso de bellas-arts

- 1 Claudionor Valle de Oliveira.

GEOMETRIA PLANA

Curso de odontologia

- 1 Mario Ribeiro de Castro.
- 2 Adolpho de Miranda Pacheco.
- 3 Onias Salatriel Pereira.
- 4 Antonio Guimarães.
- 5 Antonio Luiz Cesar.
- 6 Antonio Jansen Tavares.
- 7 Francisco Augusto Chaves Faria.
- 8 José Antonio Salles de Oliveira.
- 9 Aristoteles Ferreira de Mello.
- 10 Francisco da Nobrega Dantas.
- 11 Octavio Emicio Alvaro.
- 12 Symphronio Raymundo Alvares Coelho.
- 13 Rachyella Maria Soares Lemos Carneiro.
- 14 Celio da Rocha Burlamaqui.
- 15 Ernesto da Costa Seixas.
- 16 Cassio Lobato Velho Lopes.
- 17 Francisco Fluyxench.
- 18 José Lourival Mindello da Cruz.
- 19 Fernand de la Rivère.
- 20 Octavio de Castro Mendonça.
- 21 Latyro de Souza e Silva.
- 22 Arlindo de Oliveira e Silva.
- 23 Luiz da Silva Alves.
- 24 Frederico Martins Monteiro da Franca.
- 25 Raphael de Borja Reis.
- 26 Oscar Damasceno Meira.

- 27 Heitor Machado da Costa.
- 28 Antonio Domingos Côrtes.
- 29 Bias Socio de Carvalho.
- 30 Armando Joppert.
- 31 Vicente de Souza Lima.
- 32 Carlos Lemos de Faria.
- 33 Olavo Ribeiro da Silva.
- 34 Jayme Filgueiras.
- 35 Nilo Valentim.
- 36 Alvaro Noronha.
- 37 Mario Pereira Grillo.

HISTORIA NATURAL

Curso de Medicina

- 1 Roberto Pereira dos Santos Lisboa.
- 2 Joaquim Martins Vieira.
- 3 Martin Francisco Bueno de Andrade.
- 4 Francisco Antonio Dias Abreu.
- 5 Manoel Garcia dos Santos.
- 6 Americano Daltro de Almeida.
- 7 Augusto Cesar Farani.
- 8 Candido de Souza Pereira Botafogo.
- 9 Nicolino Farani.
- 10 Frederico Nabuco.
- 11 Armando Antas Almeida.
- 12 Mario Ferraz Pereira da Cunha.
- 13 Eduardo Parisot.
- 14 Armando Romero.
- 15 Carlos da Rocha Fernandes.
- 16 Antonio Fessel.
- 17 Francisco Marcondes Romeiro Sobrinho.
- 18 Victal Antonio Dyott Fontonelle.
- 19 João Garcia de Almeida Junior.
- 20 Raphael de Borja Reis.
- 21 Fredrico Vieira Lemos.
- 22 John Nicolson Taves.
- 23 Armando Geolias.
- 24 José Luiz dos Santos Pereira.
- 25 Paulo Affonso de Araújo Costa.
- 26 Ruy Vaccani.
- 27 José Maria de Mello Castello Branco.
- 28 Joaquim Francisco Barroso Nunes.
- 29 Emilio Ribeiro da Fonseca.
- 30 Arthur Ribeiro da Fonseca.
- 31 Manoel Joaquim Pimenta Velloso Junior.
- 32 Philippe Balbi.
- 33 Decio Pereira.
- 34 Oscar da Cunha Machado.
- 35 Jorge Dutra Frago.
- 36 Alberto Bittencourt Belford.
- 37 José Alexandre Velloso de Castro.
- 38 João Antunes Guimarães.
- 39 Alberto Leal do Coutto.
- 40 Averaldo Luiz Fernandes.
- 41 Alfredo da Silva Neves.
- 42 Florindo Augusto Nogueira Filho.
- 43 Arthur Azambuja Neves.
- 44 Antonio José Monteiro.
- 45 Placido Procopio Gomes.
- 46 Oswaldo de Aguiar Alves Pereira.
- 47 Alexandre Dias.
- 48 Renato Pinto Cavalcanti.
- 49 Abner Carlos Mourão.

Curso da Escola Polytechnica

- 1 Sylvio Gonçalves.
- 2 Manoel Henrique Lima.
- 3 Jorge M. Sumner.
- 4 Jayme de Castro Barbosa.
- 5 Thomas Cavalcanti Albuquerque de Gusmão.
- 6 Francisco de Sá Lessa.
- 7 Antonio Bezerra Cavalcanti.
- 8 Angelo de Araújo Pimentel.
- 9 Victor Elliot.
- 10 Eduardo Henrique Weaver.
- 11 Julio Silveira.
- 12 Edmundo de Viveiros Cerqueira.
- 13 Eloy Nobrega Dantas.
- 14 Alvaro da Cunha e Mello.
- 15 Raul Elysio Datho.
- 16 Mario Penteado.
- 17 João Pereira Pinto Galvão.
- 18 Raymundo Pinheiro.
- 19 Joaquim de Oliveira Bello.
- 20 Edgar Werneck Furquim de Almeida.
- 21 Antonio Rodrigues Teixeira.

- 22 Maximo Linhares.
- 23 Honorio Augusto Ribeiro.
- 24 Arthur Rocha.
- 25 Luiz Figueiredo de Medeiros.
- 26 Antonio Teixeira Rodrigues.
- 27 Walter Carlos de Magalhães Frankel.

ELEMENTOS DE HISTORIA NATURAL

Curso de direito

- 1 Julio Augusto Diniz Junqueira.
- 2 José Julio da Costa.
- 3 Mario de Paula Fonseca.
- 4 José Lopes Pereira de Carvalho.
- 5 José Monteiro de Quesroz.
- 6 Mauro Roquette Carneiro de Mendonça.
- 7 Antonio Luiz de Castro Barbosa.
- 8 Alfredo Serra Junior.
- 9 oão de Lima Vianna.
- 10 Manoel Antonio de Abreu Sodrê.
- 11 Frederico da Silva Santos.
- 12 Lino de Alvaronga Thomaz.
- 13 Hernani da Motta Mendes.
- 14 Antonio Felix de Bulhões Natal.
- 15 Oscar Francisco de Freitas.
- 16 Otto Justino de Assumpção.
- 17 Horacio Guimarães.
- 18 Benjamin de Arruda Camara.
- 19 Raul Gonçalves Carmelo.
- 20 Rodolpho Albino Dias da Silva.
- 21 Sebastião Tosta de Alvarenga.
- 22 Romualdo Pagani.
- 23 Joaquim Nunes Machado.
- 24 Nestor Gomes.
- 25 Evaristo da Silva Oliveira.
- 26 Antonio da Padua da Cunha Vasconcellos.
- 27 Nabuchodonosor Aymorê Prado.
- 28 Anor Margarido da Silva.
- 29 Arnaldo Pinheiro Bittencourt.
- 30 Hermenegildo Antonio Pinto.
- 31 José Oscar Marcondes Romeiro.
- 32 Felix Udemovel Moses.
- 33 Heitor Moreira do Barros Oliveira Lima.
- 34 Eduardo de Gomensoro.
- 35 Aristides Secundino de Lima.
- 36 Adolpho Ernesto Garcia Gredilha.
- 37 Alvaro da Silva Vieira.
- 38 João Bruno.
- 39 Paulo Coelho de Almeida.
- 40 Carlos da Silva Costa.
- 41 Herbert de Aguiar Romero.
- 42 João de Deus Faustino da Silva.
- 43 Thiago Victoriano Pimentel.
- 44 Antonio Augusto Reis Neves.
- 45 Dagoberto Senra de Oliveira.
- 46 Renato de Lacerda Rodrigues.
- 47 Antonio Lemos.
- 48 Aristoteles Alexandre de Freire Lobo.

HISTORIA NATURAL

Curso de minas

- 1 Gil Guatimosim.

ELEMENTOS DE HISTORIA NATURAL

Curso da Escola Militar

- 1 Edgard de Souza Chermont.
- 2 Francisco Tavares de Castro Sobrinho.
- 3 Francisco da Silva Junior.

ELEMENTOS DE HISTORIA NATURAL

Curso de pharmacia

- 1 Osorio Bastos de Castro Lima.
- 2 Raul Fernandes de Oliveira.
- 3 Gustavo Ronhack.
- 4 Jorge Caldeira de Azevedo Marques.
- 5 Francisco da Silva Araujo.
- 6 Heraclito da Silva Braga.
- 7 Naenci do Val Villares.
- 8 Alvaro Ferreira Mafra.
- 9 Antonio Marques Pinheiro.
- 10 Julio Diniz de Queiroz Medina.
- 11 Abilio Barreto de Oliveira.
- 12 João Baptista Sattamine.
- 13 Joaquim Borges Diniz.
- 14 Luiz José Ferreira Godção Junior.

- 15 Washington Schultz Ribeiro.
- 16 Henrique Queiroz Freitas Bastos.
- 17 Marcilio Alves Corrêa Lobo.
- 18 João Alfredo Cavalcante de Albuquerque.
- 19 José Alves Ferreira Junior.
- 20 João de Siqueira Dias.
- 21 Humberto Lisboa Braziliero.
- 22 Carlos Manoel de Oliveira.
- 23 Jayme da Silva Campos.
- 24 Theophilo de Faria Lobato.
- 25 Aristides Mendes de Oliveira.
- 26 Octavio Hemoterio dos Santos.
- 27 Antonio Venancio Dantas Coelho.
- 28 Alpheu Ribeiro Braga.
- 29 Eloy Angelo de Andrade Camara.
- 30 Helvecio Medeiros de Almeida.
- 31 Maria da Gloria Viot.
- 32 Dolores Navataro.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 15 de janeiro de 1906. — Paulo Tavares, secretario.

Caixa de Amortização

De conformidade com a resolução da junta administrativa desta repartição, tomada em sessão de 12 do corrente mez, faço publico que, a partir de 1 de janeiro do anno proximo futuro, começará o recolhimento das seguintes notas:

- De \$500 1^a, 2^a e 3^a estampas ;
- De \$500 fabricadas na Inglaterra ;
- De 1\$ 6^a estampa ;
- De 1\$ fabricadas na Inglaterra ;
- De 2\$ 6^a, 7^a e 8^a estampas ;
- De 2\$ fabricadas na Inglaterra ;
- De 5\$ 8^a e 9^a estampas.

De 1 de julho do dito anno em diante as mencionadas notas soffrerão os descontos mencionados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886.

Caixa de Amortização, 21 de dezembro de 1905.—O inspector, M. C. Lado. (.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua do Livramento ns. 16, 26 e 46;
 - Rua da Saude ns. 184 (loja) e 184 (sobrado);
 - Rua Major Pinto Sayão ns. 7 e 9;
 - Rua Coronel Pedro Alves n. 221;
 - Rua dos Ourives n. 179;
 - Rua Costa Barros n. 15;
 - Rua Silva Manoel n. 45;
 - Rua Senador Pompeu n. 186;
 - Ladeira do Barroso n. 46
 - Rua do Lavradio n. 161 (dous laudos de vistoria);
 - Rua Pereira de Almeida n. 2;
 - Rua do Livramento ns. 70 (dous termos) e 92;
 - Rua do Lavradio ns. 143 (loja) e 143 (sobrado);
 - Rua do Senado n. 232;
 - Rua Visconde de Itabora n. 203;
 - Rua Conselheiro Zacharias n. 106;
 - Rua Paula Mattos n. 6 (predio e estalagem);
 - Rua do Livramento n. 9;
 - Rua Conselheiro Zacharias ns. 50 (terreo), 50 (sobrado) e 64 (laudo de vistoria).
- Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de janeiro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer, nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 5ª Delegacia de Saude:

M. Nunes & Comp., como procurador do proprietario, residente ao largo de S. Francisco n. 10, multado em 50\$, por não terem cumprido o termo de intimação que aceitaram sob n. 14.954, para fazerem melhoramentos no predio n. 131 da rua Santo Christo, infringindo o § 2º do art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 8ª Delegacia de Saude:

Joaquim Camarinha Junior, residente á rua Conde de Bomfim n. 91, multado em 200\$, por não ter dado cumprimento a intimação n. 4.727 que assignou em 23 de junho de 1905, e referente ao predio n. 115 do Boulevard Vinte e Oito de Setembro, pelo qual é responsável, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de janeiro de 1906.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros de ex-almoxarife do Arsenal de Marinha do Ladarío, no Estado de Matto Grosso, João Nicoláo de Oliveira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 207\$810, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-almoxarife relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1898 a 31 de dezembro de 1900, a cujo pagamento os condemnou este tribunal por accordo de 25 de agosto do anno proximo findo.

Terceria Sub-directoria do Tribunal de Contas, 18 de janeiro de 1906.—O sub-director, *José Maria da Silva Portillo*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director interino, faço publico que do dia 1 de fevereiro proximo futuro em diante se procederá á cobrança do 1º semestre do corrente exercicio do imposto de industrias e profissões. Os collectados que não satisfizerem o referido imposto até o dia 28 do citado mez incorrerão na multa de 10 %.

Outrosim, deverão os contribuintes apresentar, no acto do pagamento, o conhecimento do 2º semestre do exercicio anterior, sem o que não serão attendidos.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906.—*Honorio Eugenio Tavares*, servindo de sub-director.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, no dia 20 do corrente, ás senhoras matriculadas sob ns. 101 a 110, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 18 de janeiro de 1906.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Intendencia Geral da Guerra

DECLARAÇÃO

Previne-se aos interessados que a concorrência para o fornecimento de diversos artigos a esta intendencia, annunciada para o dia 20, fica transferida para o dia 22, tudo do corrente mez.

Primeira secção, 17 de janeiro de 1906.—O chefe, coronel *João Antonio de Carvalho*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E INSTALLAÇÃO DE UM MOSTRADOR DE CRYSTAL PARA O RELOGIO DA FACHADA DA ESTAÇÃO CENTRAL.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 10 do proximo mez de março, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento e installação de um mostrador de crystal para o relógio da fachada da Estação Central, com 1^m,25 de diametro e cerca de 0^m,009 de espessura, graduado em horas e minutos, tendo cada algarismo indicador de hora cerca de 0^m,1 de altura.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, preço e prazo para a entrega.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto e, bem assim, a prova de estar o proponente quite com a fazenda municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de janeiro de 1906.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Commissão de Alistamento Eleitoral

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz presidente da comissão de alistamento eleitoral do Districto Federal:

Faz saber que, de conformidade com o laudo dos peritos nomeados para a vistoria do predio da rua Haddock Lobo n. 58 onde devia funcionar a 3ª secção da 9ª Pretoria (freguezia do Espirito Santo), fica a mesma transferida para o predio onde funciona a escola publica da rua Dr. Aristides Lobo n. 48.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1906.—Eu, Alberto Pinto da Costa escrivão, o escrevi.—*José Calheiros de Mello*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	17 1/16	16 29/32
» Pariz.....	560	569
» Hamburgo.....	691	699
» Italia.....	—	572
» Portugal.....	—	312
» Nova York....	—	24940
Libra esterlina, em moeda.....	—	14\$475
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$595

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:002\$300
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	1:002\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	1:002\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:016\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	933\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	210\$000
Ditas idem idem de 1904, nom....	260\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port.....	807\$000
Ditas idem idem, de 1:000\$, nom....	815\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, port.....	465\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	60\$000
Banco da Lavoura e Commercio	131\$750
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	133\$000
Dito do Commercio, integr.....	175\$000
Comp. Viação Fereira Sapucahy.	23\$500
Dita Tecidos Confiança Industrial	212\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	217\$500
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 100\$000.....	100\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Rotânico, 7 %.....	211\$000
Ditos da Comp. Tecidos Santa Maria.....	200\$000

Venda a prazo

400 acções do Banco da Republica do Brazil, a v/ do comprador 30 dias..... 40\$000

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 18 de janeiro de 1906.—*José Claudio da Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação na Bolsa e respectiva cotação official os titulos de empréstimos emitidos pela Companhia America Fabril, na importancia de 1.600:000\$, dividida em 8.000 obrigações, ao portador (debentures), do valor nominal de 200\$ cada uma, juro annual de 8 %, pago na primeira quinzeana dos mezes de abril o outubro de cada anno.

Na Secretaria da Camara Syndical acham-se archivados um exemplar das cautelares representativas das obrigações e demais documentos legaos.

Secretaria da Camara Syndical, 18 de janeiro de 1906.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1906

Algodão em rama, de Sergipe, Itabaiana, 76300 por 10 kilos.

Dito em rama, de Pernambuco, 1ª sorte, do sertão, 88900 por 10 kilos.

Assucar branco, usina, da Bahia, 220 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Sergipe 170 réis por kilo.

Pinho branco, americano, (a chegar), 260 réis cada pé.

Café, 6\$550 a arroba.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1906.

— *João Severino da Silva*, presidente.

— *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Theatro Lyrico Brasileiro

ACTA DA SESSÃO DE INSTALLAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ORGANIZADORA

Aos 23 de novembro de 1905, reunidos no salão da bibliotheca do Instituto Nacional de Musica, desta cidade, os cidadãos abaixo assignados, Henrique Oswald, Osorio Duque Estrada, conde de Carapobás, Francisco Braga, Delgado de Carvalho, João Baptista Vieira

Machado, José Araújo Vianna, Agnello Vianna França, Frederico do Nascimento, J. J. Teixeira Junior, Arnaud Gouvêa e Henrique Chaves, expostos os fins da reunião pelo Sr. Osorio Duque-Estrada, foi resolvido pela assembleia que se constituísse uma associação, naquella mesma occasião installada, para o fim de organizar o Theatro Lyrico Brasileiro sob as bases estabelecidas nos estatutos que a esta acompanham e que foram na mesma sessão approvados por todos os presentes, começando a vigorar dessa data.

Aclamado o *comité* que tem de servir no proximo exercicio, ficou o mesmo constituido pelos nomes mencionados nas disposições transitorias dos estatutos.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1905.
—Henrique Oswald, presidente.—J. Osorio Duque-Estrada, secretario.—Conde de Carapebús, thesoureiro.—Delgado de Carvalho.—Francisco Braga.—J. B. Vieira Machado.—J. Araújo Vianna.—Agnello Vianna França.—Frederico do Nascimento.—J. J. Teixeira Junior.—Arnaud Gouvêa.—Henrique Chaves.

Estatutos da Associação Organizadora do Theatro Lyrico Brasileiro

Approvados na sessão de 23 de novembro de 1905

CAPITULO I

Da associação e seus fins

Art. 1.º Fica constituida, com sede nesta cidade a Associação Organizadora do Theatro Lyrico Brasileiro, cujos fins são estimular nos cantores brasileiros o gosto pela scena lyrica e fazer representar trabalhos de compositores nacionaes.

Art. 2.º Della farão parte todos os cultores da musica, contanto que sejam brasileiros, sendo, opportunamente e quanto o permittirem as circumstancias, aproveitados os serviços e aptidões de cada um.

Art. 3.º Serão realizados dous espectaculos, pelo menos, em cada uma das temporadas de janeiro a março e de junho a agosto de cada anno.

§ 1.º Esses espectaculos poderão ser constituidos por partes concertantes de qualquer especie, mas deverão comportar, no minimo, uma opera em um acto.

§ 2.º E' condição indispensavel para o disposto no paragrapho precedente que tal trabalho seja escripto em portuguez e da lavra de compositor nacional.

§ 3.º As operas serão escolhidas pela directoria; no caso de ser concorrente algum dos membros do *comité*, a escolha será feita por um jury composto de tres membros, sendo dous eleitos pelos concorrentes e um designado pelo presidente.

Art. 4.º São considerados socios fundadores todos os que houverem assignado a acta de installação.

CAPITULO II

Da administração

Art. 5.º Será constituido annualmente, e por eleição, um *comité* de cinco membros, com plenos poderes, cujo mandato durará um anno exactamente, contado da data da eleição. Esse *comité* terá um presidente, um secretario, um thesoureiro e dous auxiliares com voto igual em todas as suas deliberações. O presidente visará as contas que tiverem de ser pagas pelo thesoureiro.

Art. 6.º O presidente convocará reuniões sempre que julgar conveniente, e bem assim as assembleias geraes dos socios fundadores.

Art. 7.º O presidente será o representante legal da associação nas suas relações com o Governo, sendo nessa função, como em todas as outras, substituido pelo secretario ou, na falta deste, pelo thesoureiro.

CAPITULO III

Do fundo social

Art. 8.º O fundo social será constituido pela receita dos espectaculos realizados e pelos auxilios que á associação prestarem os poderes publicos.

§ 1.º Os saldos verificados em uma temporada passarão para a temporada seguinte, como fundo de reserva, sendo, no caso de dissolver-se a associação, restituídos ao Governo.

CAPITULO IV

Das assembleias geraes

Art. 9.º As assembleias geraes são constituidas pelos socios fundadores e reunir-se-hão 15 dias depois do ultimo espectaculo de cada temporada para a tomada de contas.

§ 1.º A assembleia geral para a eleição do *comité* effectuar-se-ha invariavelmente no dia 23 de novembro de cada anno, no Instituto Nacional de Musica, independente de convocação.

§ 2.º Nas assembleias geraes da tomada de contas os membros do *comité* poderão discurrir, mas não votar.

Essas assembleias funcionarão no minimo com cinco membros que não pertençam ao *comité*.

Disposições geraes

Art. 10. A associação terá os livros necessarios á sua escripturação.

Art. 11. As materias vencidas em uma assembleia geral só poderão ser renovadas depois de decorrido um anno, pelo menos.

Art. 12. Os presentes estatutos só poderão ser reformados depois de decorrido o prazo de um anno.

Disposições transitorias

Art. 13. De accordo com o que preceitua o art. 5.º destes estatutos, funcionará até a data de 23 de novembro de 1906 o seguinte *comité*, aclamado na sessão de installação: presidente, Henrique Oswald; secretario, Osorio Duque Estrada; thesoureiro, conde de Carapebús; Delgado de Carvalho e Francisco Braga, auxiliares.

Art. 14. A primeira temporada a que se refere o art. 3.º destes estatutos será effectuada no mez de fevereiro de 1906, salvo motivo de força maior.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1905.
—Henrique Oswald.—J. Osorio Duque Estrada.—Conde de Carapebús.—Francisco Braga.—Delgado de Carvalho.—João Baptista Vieira Machado.—José Araújo Vianna.—Agnello Vianna Franco.—Frederico do Nascimento.—J. J. Teixeira Junior.—Arnaud Gouvêa.—Henrique Chaves.

ANNUNCIOS

Companhia Litho-Typographia

Tendo de se reunir, opportunamente, a assembleia geral ordinaria, ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia á rua do Lavradio n. 55, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento, constante do decreto n. 431 de 4 de julho de 1901.

Ficam suspensas as transferencias de acções até se realizar a assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1906.—O presidente, João de Andrade.

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores lithographos e paga a diaria conforme as habilitações provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thezouraria desta repartição:

Regulamentos para os Institutos Militares de Eusino, approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$500
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal, de 1905.....	3\$000
Instruções para as eleições federaes—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1.º volume.....	6\$000
Idem. 2.º volume.....	6\$000
Idem. 3.º volume.....	6\$000
Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti. Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescriptão, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1.ª classe, e outros..	3\$000
Carta da Bacia de S. Francisco, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.....	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
Carta Geographica de Goyaz, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
Carta Geographica da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000
Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830.....	6\$000
Dicionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$005

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1906